

# Distrito Federal

ORGAO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 3 de outubro de 1969

ANO II - N. 150

## Prefeito inspeciona obras da SHIS

Cerca de duas mil unidades residenciais, entre casas e apartamentos, em fase de acabamento e em início de construção, a cargo da Sociedade de Habitação de Interesse Social, foram inspecionadas pelo Prefeito Wadjó Gomide, em companhia do Superintendente da SHIS, Sr. Creso Vilella, e do Sr. Paulo Fonseca Viana, Sub-Chefe do Gabinete do Prefeito.

As residências estão sendo construídas no Guarã, Asa Norte e Sobradinho, devendo as desta cidade-satélite serem entregues no próximo dia 30. O Prefeito esteve, também, no local onde será iniciada, brevemente, uma nova cidade, denominada Nôvo Guarã.

### CONVENIO

Várias destas unidades residenciais estão sendo construídas em convênio com órgãos federais, tais como Banco do Brasil, DASP e INDA.

Inicialmente foi passada em revista um conjunto de oitocentas e uma casas populares, de 4 tipos diferentes, no Guarã, cuja entrega está prevista para o dia 15 de dezembro, já estando todas distribuídas aos seus proponentes compradores. Na mesma cidade foi visitada a QI-14, onde a SHIS, em convênio com o INDA, está iniciando a construção de cem casas para funcionários daquele Instituto.

Do Guarã, o Prefeito partiu para a Asa Norte, onde nas proximidades da Avenida W-3-Norte a SHIS levanta 7 blocos de apartamentos, nas quadras 708 a 713, percorrendo todos os edifícios.

Cada bloco terá cinco pavimentos, com 20 apartamentos totalizando 140 unidades. O acabamento é de primeira e as unidades serão constituídas de sala, três quartos, dois banheiros sociais e demais dependências, estando a entrega

programada para o mês de junho do próximo ano. A venda já foi antecipada, pelo regime de poupança, a servidores de diversos órgãos.

Dali a comitiva dirigiu-se a Sobradinho, onde o Prefeito se deteve inspecionando as Quadras 1 e 2, onde se localizam as 594 residências na Quadra 1 e mais 158 na Quadra 2. As casas da Quadra 1 já estão habitadas, sendo um terço por servidores da NOVACAP. Na Quadra 2, a construção foi em convênio com o Banco do Brasil, estando a entrega marcada para o próximo dia 30. Esta quadra receberá os funcionários do BB que residem nas casas de madeira da SQ-303-Sul.

Na mesma quadra serão erguidas mais 122 unidades, destinadas a servidores do DASP e da PDF e a conclusão da obra está prevista para dentro de seis meses. O respectivo contrato com a firma construtora já foi assinado.

Durante a visita, o Sr. Creso Vilella lembrou que a SHIS construirá, em convênio com o BNH, mais 792 unidades residenciais tipo popular - em Sobradinho, Planaltina e Gama, cuja concorrência já foi publicada para o início das obras ainda no decorrer deste mês.

### NÔVO GUARÃ

A visita incluiu a área onde será construída uma nova cidade-satélite junto à do Guarã, já denominada de Nôvo Guarã, para onde deverão ser transferidas as famílias residentes na atual Invasão do IAPI, já cadastradas pela SHIS.

Esta nova cidade abrigará nove mil casas populares e três mil apartamentos. O arruamento da área estará concluído até o final do mês. A cidade faz parte do plano da Administração Wadjó Gomide para erradicações dos barracos do Plano-Piloto.

### CEST - S E A : CURSO PARA APRIMORAMENTO

O Centro de Seleção, da Secretaria de Administração, dando continuidade à sua programação para o 2o. semestre de 1969, realizará no período de 6 a 10 de outubro o I Programa de Treinamento em Técnica de Instrução Programada.

O Curso, que se destina aos professores do ensino médio e primário da Secretaria de Educação, e aos Instrutores de Treinamento do Centro de Seleção e Treinamento, tem como objetivo dar aos treinandos instrumentos eficazes para elaboração de manuais de auto-instrução e programas para máquinas de ensinar.

## Feira de Ciências: 4 prêmios a Brasília

Concorrendo entre mil e oitocentos trabalhos enviados por alunos do curso médio de todo o Brasil, Brasília conquistou quatro prêmios na I Feira Nacional de Ciências da Guanabara, realizada recentemente no Rio de Janeiro.

O Distrito Federal enviou 9 trabalhos e conquistou o primeiro lugar em Geociências, terceiro e quarto lugares em Ciências Humanas e ainda o sexto lugar em Matemática.

### GANHADORES

Foi classificado em primeiro lugar, em Geociências, o trabalho "Terremoto no Ceará", apresentando registros e demais observações sobre os abalos sísmicos detectados na Estação Experimental de Arranjo de Brasília. Seus autores foram Alexandre A. Costa Júnior e Vânia Tavares de Almeida, com orientação do professor Ruy B. Barcelos Oliveira.

O terceiro lugar, em Ciências Humanas, de autoria de Cláudia Vasques, foi "A Música Brasileira na Época Colonial". A orientação foi do professor Flávio Linhares.

A colocação imediata - quarto lugar - coube ainda a Brasília, com o trabalho "Psicologia Experimental", de autoria de Waldez Luiz Ludwig, contando com a orientação da professora Rute F. Almeida.

Finalmente, em Matemática, Brasília conquistou o sexto lugar com "Homomorfismo sem Anéis". Seu autor foi o aluno Oltachio Carneiro, apoiado na orientação do professor Alaciel F. de Almeida.

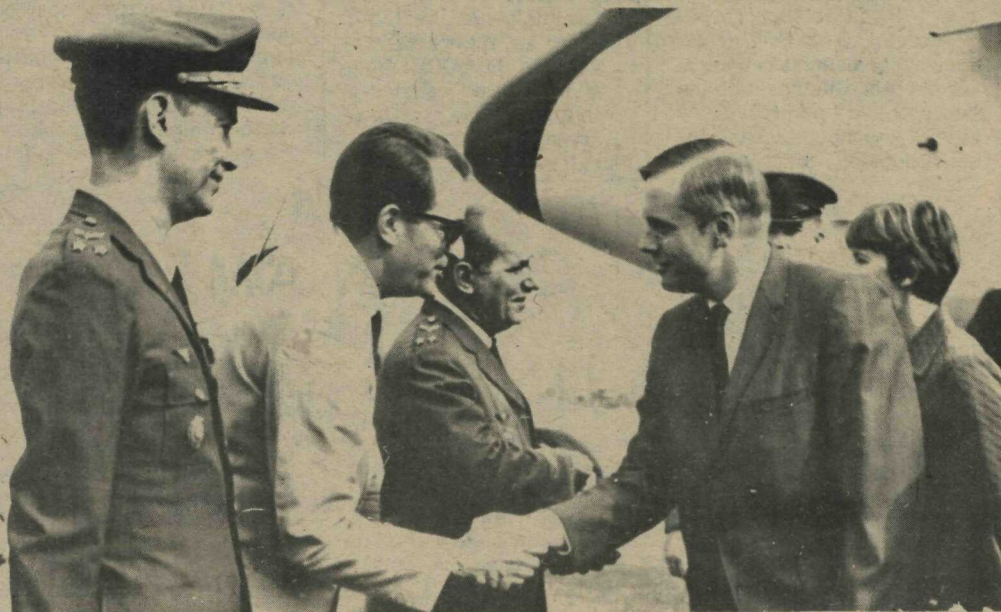
O certame foi realizado no Campo de São Cristóvão, sob os auspícios da Secretaria de Tecnologia do Estado da Guanabara, em convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

Para o primeiro lugar em Geociências foi ofertado um prêmio em dinheiro de mil cruzeiros novos e um nível Zeiss, no valor de 4 mil cruzeiros novos. Para os dois prêmios em Ciências Humanas (3o. e 4o.) couberam respectivamente 300 cruzeiros e duas coleções de livros de literatura portuguesa e matemática moderna e 600 cruzeiros. Para o sexto lugar em Matemática

houve um prêmio de 500 cruzeiros novos em dinheiro e uma coleção de livros de sistemática.

## Detur chama para prova

Setenta e cinco candidatos foram aprovados na entrevista para a seleção de Guia de Turismo do DETUR. Esses candidatos estão sendo convocados pelo Centro de Seleção e Treinamento a fim de realizarem a prova de português, no próximo sábado, às 9 horas, no décimo-sexto andar do Ed. Brasília.



EM BRASÍLIA OS LUNAUTAS DA APOLLO-11 -- Neil Armstrong e Michael Collins, que com Edwin Aldrin, realizaram a memorável façanha de levar a astronave "Apollo-11" à Lua e regressaram sãos e salvos com amostras do solo lunar, estiveram inesperadamente em Brasília, anteontem. O "Boeing" presidencial dos Estados Unidos, no qual fazem uma viagem à volta do mundo, tivera de fazer um pouso técnico, para reabastecimento e revisão. Armstrong e Collins visitaram os principais pontos turísticos de Brasília juntamente com suas esposas e comitiva. - Na foto, quando eram cumprimentados pelo Dr. Rolf Goeden Pieper, Chefe do Gabinete do Prefeito Wadjó Gomide.

## DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Arrecadação e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.

# 250 MIL TALÕES FORAM TROCADOS

Mais de 250 mil talões numerados já foram trocados visando ao próximo sorteio do Concurso "Talão da Sorte", instituído pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Tal cifra foi alcançada em apenas 17 dias de trocas, devendo os 300 mil cupons numerados, de cor amarela, série "B", se esgotarem até princípios da próxima semana, passando-se em seguida à fase de conferência dos talões concorrentes e preparação do sorteio.

Sómente no Plano-Piloto foram trocados, até o momento 172573 cupons, sendo os restantes distribuídos pelas diversas cidades-satélites.

### SORTEIO E PRÊMIOS

A Comissão de Incentivo à Arrecadação da PDF, órgão executivo do Concurso, informa que o sorteio obedecerá ao mesmo padrão dos anteriores, devendo os felizes ganhadores receber seus prêmios no decorrer do sorteio, livre do imposto de renda, que será pago pela PDF.

Haverá prêmios até o 100. colocado, na seguinte proporção: 1o. prêmio NCr\$... 10.000,00; 2o. prêmio NCr\$... 6.000,00; 3o. prêmio NCr\$... 4.000,00; 4o. prêmio NCr\$... 3.000,00; 5o. prêmio NCr\$... 2.000,00; do 6o. ao 10 prêmios NCr\$1.000,00 cada.

Já de posse da verba para Estudos e Projetos, no valor de 100 mil cruzeiros novos, oriunda do INDA, a Cooperativa Central de Eletrificação Rural de Brasília está dando prosseguimento à primeira fase dos trabalhos daqueles estudos, através do seu Departamento Técnico.

Os serviços topográficos já estão praticamente concluídos, totalizando, até o momento, 200 quilômetros de linhas e rédes levantadas. Esses levantamentos e estudos estão sendo realizados a partir da linha-tronco, em fase final de construção - passando pelas divisas das chácaras e se estendendo até a concentração de residências, galpões, estábulos, etc.

Os trabalhos em execução definirão os projetos e orçamentos que deverão ser encaminhados a CEB, para aprovação e ao INDA, para o financiamento. Dentro de alguns dias, o Departamento Técnico da COCERB deverá iniciar os estudos de levantamento para as Cooperativas de Sobradinho e Planaltina, respectivamente.

## CERPLA AMPLIA LINHAS-TRONCO

Realizou-se hoje pela manhã a solenidade de implantação do primeiro poste das linhas-tronco da área de Planaltina, abrangida pela CERPLAN Cooperativa de Eletrificação Rural de Planaltina.

O ato, levado a efeito na parte fronteira à sede da Secretaria de Agricultura, e Produção do Núcleo Rural de Taguatinga, assinou a continuidade das construções das linhas da primeira etapa da eletrificação rural do Distrito Fe-



SAUDAÇÃO A PRIMAVERA - Saudando a chegada da Primavera, o Coral da Juventude, composto de 1.500 alunos dos educandários de Brasília, exibiu-se na Concha Acústica, no último fim de semana, sob a regência (foto) do Maestro Livino Alcântara intensamente aplaudido pelo numeroso público que compareceu àquele local, às 1.500 vozes interpretaram números do repertório de Villa-Lobos, Mozart, Caymí, além de peças folclóricas africanas.

## "CAMPO DA ESPERANÇA" TERÁ BENFEITORIAS: DF

Convênio, visando à realização de obras de benfeitorias no Cemitério "Campo da Esperança" foi celebrado

entre a NOVACAP e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O acordo, com o prazo de duração

de doze meses, foi assinado pelos Srs. Sílvio Jaguaribe e Wilson Sesana, titulares daqueles órgãos.

## PREFEITO INSPECIONA SANTA MARIA E DF-3

As obras da Barragem de Santa Maria e a Estrada DF-3 que liga Brasília a Cidade de Padre Bernardo, no Estado de Goiás, foram inspecionadas pelo Prefeito Wadjô Gomide, que se fazia acompanhar de seus assessores da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

A visita à Barragem de Santa Maria iniciada às primeiras horas da noite de terça-feira última, estendeu-se até cerca da meia noite, detendo-se a comitiva na cota mil e quarenta da obra, onde se concentra maior volume de trabalho. No dia seguinte, quarta-fei-

ra pela manhã, o Governador da Cidade percorreu todo o trajeto da Estrada de Rodagem que proporcionará um melhor escoamento da produção hortigranjeira da região. Em ambas as oportunidades o Prefeito constatou o fiel cumprimento do cronograma de trabalho.

### BARRAGEM

Acompanhado do Subchefe do Gabinete, Paulo Fonseca Viana; do Engenheiro Lúcio Gomide, da CAESB; do Sr. Paulo Malheiros, Presidente do BRB, o Prefeito foi recebido na Barragem pelos Engenheiros responsáveis pela obra, na altura da cota 1.100, localizada a 40 metros de altura do leito da barragem. Em seguida a comitiva desceu até a cota 1.040 onde se concentra maior volume de trabalho, com a movimentação de 600 operários, 45 caminhões basculantes, 6 tratores, 8 escavadeiras e 3 pás mecânicas.

Desde o início das obras foram removidos 100.000 metros cúbicos de terra, o que equivale dizer, um terço do trabalho a ser executado. Esta fase de remoção deverá estar concluída dentro de 60 dias, obedecendo um ritmo de trabalho intenso, durante 24 horas.

Paralelamente, estão sendo realizadas as operações de escavação das fundações do maciço da Barragem passando-se posteriormente, à compactação e parte de concreto.

A título de comparação pode-se afirmar que o ci-

mento que será gasto na Barragem, empilhados por sacos, atingirá 6 vezes a altura do Pico da Bandeira.

### ESTRADA

Em companhia dos Engenheiros Leonardo Leite França, atualmente respondendo pela Direção Geral do DER-DF e de seu Subchefe de Gabinete, o Prefeito percorreu a Estrada DF-3, que liga Brasília a Cidade de Padre Bernardo, em Goiás.

A rodovia está em fase de implantação definitiva numa extensão de 66 quilômetros e sua conclusão, até o fim do ano, dará melhores condições para o escoamento da produção da região. De Brasília até a divisa Norte do Distrito Federal a estrada já está concluída e a divisa, já em território goiano, os 50 quilômetros estão sendo construídos em convênio, com os trabalhos em ritmo acelerado.

A estrada, em solo goiano, atravessa uma região pedregosa, onde o leito foi aberto com dinamite. Em todo seu trajeto foram realizadas três obras de arte representando as pontes sobre os rios Descoberto (vão de 30 metros), ribeirão do Sal (vão de 35 metros) e rio Manhoso (vão de 34 metros).

O Prefeito Wadjô Gomide percorreu, ainda, os 53 quilômetros de estrada já asfaltada, ligando Taguatinga a Brasília, e que foi concluída pela atual Administração do Distrito Federal. O Prefeito constatou o perfeito trabalho de conservação da rodovia.



Planista  
Gabriela Gueiros

### RECITAL DE PIANO

A Fundação Cultural do Distrito Federal realizará um recital de piano pela artista Gabriela Milito Gueiros, dia 14 do corrente, às 21 horas, na Sala Martins Penna, com entrada franca.

Gabriela Gueiros tem um "currículo" admirável e atualmente aperfeiçoa os seus estudos com Jacques Klein.

Gabriela Milito Gueiros, diplomou-se aos 15 anos pelo Conservatório de Música da Bahia, devendo o seu aprimoramento pianístico à orientação dos professores, Sílvio Deolindo Frões, Manuel Augusto dos Santos, Tomas Teeran, Glória Maria e agora Jacques Klein.

Deu concertos com orquestra sob a regência de Fitipaldi e recitais nas principais Capitais do País.

O Programa com que se apresentará à Brasília, constará de obras de Scarlatti, Pastoral y Capricho; Mozart, Fantasia em ré menor; Beethoven, Sonata Op. 27 no. 2, (ao Luar); Villa-Lobos, Prelúdio - introdução das Bachianas Brasileiras, no. 4; Ravel, Jeux d'Eau; Chopin, Balada no. 3, Op. 47; Estudo Op. 32 no. 1; Scherzo no. 2, Op. 3.-

# PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.137 DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

Altera o artigo 5o. do Decreto no. 779, de 20 de agosto de 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - O artigo 5o. do Decreto no. 779, de 20 de agosto de 1968, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5o. - Os Funcionários dos Quadros Permanente e Provisório de Pessoal do Distrito Federal poderão com ou sem prejuízos dos seus vencimentos ou vantagens, ser colocados à disposição dos órgãos da Administração Descentralizada do Distrito Federal, a fim de suprir suas deficiências do pessoal.

§ 1o. - No caso deste artigo, quando o funcionário for designado para exercer função ou emprego em comissão, ou simplesmente estiver suprindo deficiência de pessoal, perceberá do órgão em que estiver prestando serviço o salário ou a diferença entre o seu vencimento - excluídas as vantagens - e o valor do símbolo da função, emprego ou vaga que ocupar.

§ 2o. - As disposições constantes deste artigo e seu § 1o., aplicam-se a servidores públicos de outros órgãos, colocados à disposição do complexo administrativo do Distrito Federal.

§ 3o. - A colocação de funcionários à disposição de órgãos da Administração Descentralizada do Distrito Federal será feita pela Secretaria de Administração, mediante solicitação do titular da Secretaria a que estiverem vinculados os referidos órgãos".

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969

81a. da República e 1o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do Distrito  
Distrito Federal

DECRETO No. 1138 DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

Altera o Regimento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo artigo 35, da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - O artigo 7o. do Regimento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 725, de 2 de abril de 1968, fica acrescido da letra "h", e do § 3o., como segue:

Art. 7o. ....  
h) Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário.

§ 3o. - As finalidades e competência do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário serão dadas e regulamentadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 2o. - O artigo 8o. passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8o. - O Departamento Administrativo compreende os seguintes órgãos:

- a) Serviço de Pessoal
- b) Serviço de Material e Patrimônio

c) Serviço de Transporte e Oficina

Parágrafo único - O Departamento Administrativo contará, ainda, com 1 (um) Comprador e 1 (um) Controlador de Material, nomeados em confiança, por indicação do Chefe do Departamento."

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.  
81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

JÚLIO QUIRINO DA COSTA  
Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO No. 1.139 DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

Disciplina a prestação de serviços de manutenção e reparos de veículos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Os serviços de guarda, lubrificação, abastecimento, recuperação e conservação de veículos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal serão executados na forma prevista pelos regimentos dos órgãos incumbidos de sua prestação e de conformidade com o que estabelece este Decreto.

Art. 2o. - O artigo 1o. do Regimento da Garagem Central aprovado pelo Decreto "N" no. 740, de 30 de maio de 1968, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1o. - A Garagem Central, órgão da Coordenação do Sistema de Transporte tem por finalidade:

I - Guardar, lubrificar, lavar e abastecer os veículos da administração direta do Distrito Federal;

II - Recuperar e conservar os veículos da administração direta do Distrito Federal.

III - Executar atividades de administração geral, planejamento e controle necessários à execução de suas finalidades.

Parágrafo único - A prestação de serviços previstos nos incisos I e II deste artigo aos órgãos da administração indireta e aos órgãos da administração direta, que disponham de serviços de manutenção e reparos, a prestação destes serviços a órgãos estranhos à Administração do Distrito Federal."

Art. 3o. - Fica vedado às entidades de administração indireta, à Garagem Central e aos órgãos da administração direta que dispuserem de serviços de manutenção e reparos, a prestação destes serviços a órgãos estranhos à Administração do Distrito Federal.

Parágrafo único - As entidades e órgãos de que trata este artigo só poderão executar serviço de manutenção e reparos em veículos de outros órgãos a entidades da Administração do Distrito Federal, desde que:

a) - seja solicitado pela autoridade superior do órgão interessado;

b) - seja prévia e expressamente autorizado pela autoridade superior do órgão ou entidade que integre;

c) - sejam obedecidos, em cada caso, as normas orçamentárias, contábeis e financeiras do órgão interessado e da entidade executora.

Art. 4o. - São responsáveis, pela observância do que dispõe este Decreto as chefias dos órgãos de manutenção e reparos da administração direta

e indireta e as chefias imediatamente superiores.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 30 de setembro de 1969.

81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DECRETO No. 1140 DE 01 DE OUTUBRO DE 1969

Prorroga a validade do concurso público realizado para provimento de cargos de Escrivão - Art. 1o - Fica prorrogado por 1 (um) ano a validade do concurso público realizado para provimento de cargos de Escrivão do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, conforme resultado final publicado no Diário Oficial no. 183, de 27 de setembro de 1967.

DECRETA:

Art. 1o. - Fica prorrogado por 1 (um) ano a validade do concurso público realizado para provimento de cargos de Escrivão do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, conforme resultado final publicado no Diário Oficial no. 183, de 27 de setembro de 1967.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 01 de outubro de 1969  
81o. da República e 10o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO  
Secretário de Segurança Pública  
Respondendo

DECRETO No. 1141 DE 01 DE OUTUBRO DE 1969

Prorroga a validade do concurso público realizado para provimento de cargos de Motorista da Secretaria de Segurança Pública.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o - Fica prorrogado, por um (1) ano a validade do concurso público realizado para provimento de cargos de Motorista do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, conforme resultado final no Diário Oficial no. 182 de 26 de setembro de 1967.

Art. 2o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 01 de outubro de 1969  
81o da República e 10o de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO  
Secretário de Segurança Pública  
Respondendo

DECRETO No. 1142 DE 01 DE OUTUBRO DE 1969

Prorroga a validade do concurso público realizado para provimento de cargos de Oficial de Administração da Secretaria de Segurança Pública.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do

artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Fica prorrogado, por 1 (um) ano, a validade do concurso público realizado para provimento de cargos de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, conforme resultado final publicado no Diário Oficial no. 187, de 3 de outubro de 1967.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 01 de outubro de 1969  
81o da República e 10o de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO  
Secretário de Segurança Pública  
Respondendo

**DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1969**

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E:**

Designar XENIA AZEVEDO ANTUNES, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 02 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

**DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 1969**

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004796/69-SEC,

**R E S O L V E:**

dispensar EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 8964, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para a mesma Função por outra matrícula.

Distrito Federal, 01 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

**DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 1969**

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004796/69-SEC,

**R E S O L V E:**

designar o Professor EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C" da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal 01 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

**DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 1969**

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004796/69-SEC,

**R E S O L V E:**

designar LUIZ JOSÉ HOMEM D'EL REY SIL-

VA para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

**DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 1969**

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004522/69-SEC,

**R E S O L V E:**

dispensar, a pedido, ROMILDO ROBERTO ALVES PEREIRA, matrícula 8012, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário Auxiliar de Centro de Ensino Médio, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

PROCESSO No. 8456/69  
INTERESSADO: JOVELINO MACIEL  
ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO QPPDF

Senhor Prefeito

Trata o presente processo de proposta de exclusão do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, do funcionário JOVELINO MACIEL, Trabalhador, nível 1, matr. no. 522, que ficaria em decorrência, automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Tal medida se impõe em virtude de o servidor não satisfazer as exigências constantes do inciso III, do artigo 22, da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952.

A superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 30 de setembro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

De acôrdo. Lavre-se o ato.

Brasília, 30 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

**DECRETO No. 1136 DE 30 DE SETEMBRO DE 1969**

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o, inciso VII da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 22 item III da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952, o constante do Processo no. 8456/69.

**RESOLVE:**

Art. 1o. - Fica excluído do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário JOVELINO MACIEL, Trabalhador, nível 1, matr. no. 522.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969  
81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

PROCESSO No.: 47 277/69

INTERESSADO: RAIMUNDO VICENTE PEREIRA

ASSUNTO: Inquérito Administrativo

**J U L G A M E N T O**  
Vistos, etc.

Senhor Prefeito:

RAIMUNDO VICENTE PEREIRA, Pedreiro, nível 9-B, Matrícula no. 19.101-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo.

A NOVACAP, órgão de lotação do servidor, instaurou processo administrativo para apurar o ocorrido, cuja comissão concluiu pela exoneração "ex officio".

Encaminhado o processo a esta Secretaria foi revista a matéria, tendo sido julgado desnecessário o inquérito, de vez que a falta já havia incorrido em prescrição.

Sugerimos, portanto, seja o servidor exonerado "ex-officio" do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, baseado no Parecer H-575 de 06.10.67, da Consultoria Geral da República, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA

Secretário de Administração do  
Distrito Federal

**DECRETO de 30 DE SETEMBRO DE 1969**

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 47 277/69,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, "ex-officio", RAIMUNDO VICENTE PEREIRA, do cargo de Pedreiro, nível 9-B, matrícula no. 19.101-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

PROCESSO No. 39597/69  
INTERESSADO: MARIA NATAL MACHADO MENDES  
ASSUNTO: Retificação de aproveitamento

Senhor Prefeito:

De acôrdo com a Decisão tomada pela CCAC em sua 381a. Reunião, submeto os atos de retificação de aproveitamento das servidoras MARIA IONE DE PAIVA BARROS e MARIA NATAL MACHADO MENDES, enquadrando-as, respectivamente, nos cargos de Oficial de Administração, nível 12, e de Exator, nível 16, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 15 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DE ACORDO.

Brasília, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

**DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.**

Retifica o Decreto "P" no. 673, de 29 de maio de 1968, que aproveitou servidor no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 6o., da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 39.597/69.

**RESOLVE:**

I - Retificar o Decreto "P" No. 673, de 29 de maio de 1968, que aproveitou MARIA NATAL

MACHADO MÊNDES, no cargo de Caixa, nível 12, para considerá-la aproveitada no cargo de Exator, nível 16, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - Os efeitos funcionais e financeiros deste Decreto retroagem a 31 de maio de 1968, data da vigência do Decreto "P" no. 873, de 29 de maio de 1968, revogando-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

Retifica Decreto de 3 de outubro de 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 60, da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 39.997/69

RESOLVE:

I - Retificar o Decreto de 3 de outubro de 1968, publicado no "Distrito Federal" de 9 do mesmo mês, que aproveitou MARIA IONE DE PAIVA RAMOS, no cargo de Exator, nível 16, para considerá-la aproveitada no cargo de Oficial de Administração, nível 12, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - Os efeitos funcionais deste Decreto retroagem a 9 de outubro de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51.501/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada BENTO ANTONIO TAVARES, matrícula no. 1071, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51.501/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada ARISTIDES FERNANDES LEITE, matrícula no. 6.310, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51.501/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada ALVINO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula no. 6.281, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51.501/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada PAULO JOSE ROSA, matrícula no. 1.185, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 51.501/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada MODESTO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula no. 1.172, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960 combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012 de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 54.459/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada JOSE MARIO DE SOUSA VEIGA, matrícula no. 6.208, ocupante do referido cargo a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 37.469/69,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952, e o artigo 101, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL no cargo de Auxiliar Rural, nível 3, ADEJAIME JOAQUIM DE ALMEIDA, matr. no. 13442 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 29.349/66

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III combinado com o artigo 181 parágrafo único da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Servical, nível 5-A, MARIA DAS DORES ROCHA DE AMORIM, matr. no. 13.468, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960, etendo em vista o que consta do processo no. 9.149/69,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III combinado com o artigo 178 item III, da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952, e o artigo 101, item I alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Arquiteto, nível 21-A, JOSE VALTON ARAGAO ARAUJO, matr. no. 9640, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51.854/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada MARIA HELENA ROCHA COPA, matrícula no. 5.292, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51 501/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada HILDEBRANDO GONÇALVES DE MATOS, matrícula no. 6 362, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PrefeitoRONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51 501/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada JOAQUIM PEREIRA BORGES, matrícula no. 6 423, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PrefeitoRONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51 501/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada LEVER MATIAS DE SOUZA, matrícula no. 6 435, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PrefeitoRONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o constante do Processo no. 54 887/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Trabalhador, Nível 1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada JOSE BISPO DOS SANTOS, Matrícula no. 0483, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PrefeitoRONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 52 730/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Enfermeira, nível 20-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada MARIA MITIKO RATASHIMA, matrícula no. 7 526, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PrefeitoRONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 52 346/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada ORION GONÇALVES DA SILVA, matrícula no. 8 297, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PrefeitoRONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51 501/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada LAUNIR DE PAULA SALAZAR, matrícula no. 1 149, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PrefeitoRONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51 501/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada GILSON BRASIL BARROS, matrícula no. 1 101,

ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PrefeitoRONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51 501/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada FRANCISCO WILSON HONORIO DE SOUZA, matrícula no. 1 098, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PrefeitoRONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51 501/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada DARI ARCENO ALVES, matrícula no. 6 324 ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PrefeitoRONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51 501/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada EUCLIDES AQUILES DE ANGELLI, matrícula no. 6 336, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PrefeitoRONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO D.F.  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO - 1 967

RUBRICA	DOTAÇÃO	1ª PRESTAÇÃO DE CONTAS	2ª PRESTAÇÃO DE CONTAS	SALDO
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - DIVERSOS	3.646,75	3.598,38	47,29	1,08
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - PESSOAL	14.000,00	8.531,96	4.980,00	488,04
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - VIAGENS	2.000,00	1.200,29	664,28	135,43
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - INST. EQUIP. DE VEÍCULOS	13.000,00	—	10.586,85	2.413,15
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	142,08	3.854,86	3,06
ENSINO PRIMÁRIO PARTICULAR	34.628,29	34.628,29	—	—
1.1 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 8 SALAS EM SOBRADINHO	268.000,00	—	—	268.000,00
1.2 - REFORÇO DE DOTAÇÃO 1.1 - CONST. DE ESCOLAS PRIMÁRIAS PREVISTA NO PLANO DOS RECURSOS GLOBALIZADOS	18.623,02	—	18.623,02	—
1.3 - CONSTRUÇÃO DE DUAS FOSSAS SÉPTICAS EM TAGUATINGA	9.000,00	9.000,00	—	—
1.4 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO	7.210,00	7.210,00	—	—
1.5 - INSTALAÇÕES DE GABINETES DENTÁRIOS	30.000,00	—	22.789,40	7.210,60
1.6 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA GRANJA DO TÓRTO	15.500,00	3.746,67	11.753,33	—
1.7 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA GRANJA DAS OLIVEIRAS	59.000,00	24.153,81	34.825,71	20,48
1.8 - REFORÇO DE DOTAÇÃO (NOVACAP) 1 965/66	97.000,00	97.000,00	—	—
1.9 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO SETOR MILITAR URBANO	150.000,00	—	150.000,00	—
1.10 - REPAROS NECESSÁRIOS ÀS ESCOLAS	100.000,00	66.679,42	31.076,49	2.244,09
1.11 - EQUIPAMENTOS ESCOLARES	80.000,00	50.378,40	29.375,57	246,03
2.1 - ENSINO SUPLETIVO	100.000,00	—	99.997,83	2,17
2.2 - MATERIAL DIDÁTICO	20.000,00	965,87	16.603,45	2.430,68
2.3 - MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	35.155,22	20.152,32	7.692,46
2.4 - APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO	55.000,00	19.986,42	27.465,86	7.547,72
2.5 - EVENTUAIS	10.666,94	8.150,33	2.510,57	6,04
<b>T O T A I S</b>	<b>1.154.275,00</b>	<b>370.527,14</b>	<b>485.306,83</b>	<b>298.441,03</b>

*Omar Silva*  
- OMAR SILVA -  
Executor do P.N.E.

*Ivan Luz*  
- IVAN LUZ -  
Secretário de Educação e Cultura

*Waldjo da Costa Gomide*  
- WALDO DA COSTA GOMIDE -  
Prefeito do Distrito Federal

COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO D.F.  
 DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA  
 EXERCÍCIO FINANCEIRO 1968 - C.D.F.

RECEITA

RECIBO DO UNIFORME AVISO Nº 612,544 DO BANCO DO BRASIL S/A	472.547,50	
RECIBO DO UNIFORME AVISO Nº 620,070 DO BANCO DO BRASIL S/A	283.225,50	755.773,00

DESPESA

PAGAMENTOS EFETUADOS CONFORME DOCUMENTOS ENVIADOS AO M.E.C., NESTA DATA	340.985,78	
<b>SALDO</b>		414.787,22

EXECUTOR DO PNE - J.F.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

WALDO DA COSTA COSTA DE  
PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO D.F.  
 DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA  
 SALÁRIO DO EXERCÍCIO 1967  
 L.E. 1.440/64

RECEITA

RECEBIDO EM 12/09/67 CONFORME AVISO Nº 64,9902 DO BANCO DO BRASIL S/A ...	35.900,00	
100% , 100% EM 12/09/68 AVISO Nº SP 646053.....	38.908,00	74.808,00

DESPESA

PAGAMENTOS EFETUADOS CONFORME DISSERTEMAÇÃO ABAIXO		
1ª PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	36.752,90	
2ª PRESTAÇÃO DE CONTA.....	33.325,47	70.078,37
<b>SALDO</b> .....		3.729,63

EXECUTOR DO PNE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

WALDO DA COSTA COSTA DE  
PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO D.F.  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO DE EDUCAÇÃO DE 1967

RUBRICAS	31/12/67	31/12/68	31/12/69
11-1-1 - PESSOAL DOCENTE	175.799,84	81.474,87	77.324,74
11-1-2 - PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	66.489,27	23.332,74	62.809,43
11-1-3 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	9.572,19	9.572,19	23,63
11-1-4 - MATERIAL DE CONSUMO	13.316,37	13.252,74	23,63
11-1-5 - MATERIAL DE CONSUMO PARA O DISTRITO FEDERAL	10.000,00	897,62	9.102,38
1-1-1 - COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS DE 1967 PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA ESCOLA EM TERRABINDO	90.000,00	-	90.000,00
1-1-2 - COMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE 8 SALAS DE ALTA NO S/N	360.000,00	-	360.000,00
1-3 - RECONSTRUÇÃO E REFORMA DO COLÉGIO	110.000,00	105.491,09	4.508,91
1-4 - EQUIPAMENTOS ESCOLARES	89.949,13	89.644,39	304,74
1-5 - INSTALAÇÕES ESCOLARES	17.259,10	17.259,10	0,00
<b>TOTAIS</b>	945.098,00	340.985,78	604.109,22

EXECUTOR DO PNE - J.F.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

WALDO DA COSTA COSTA DE  
PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO D.F.  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO DE EDUCAÇÃO DE 1967

RUBRICA	DOTAÇÃO	2ª PREST. CONTAS	2ª PREST. CONTAS	SALDO
1-1-1 - Parcela de construção de uma escola na Graça do Norte	20.000,00	20.000,02	8.319,98	-
2-1-1 - Aquisição de materiais de Magistério	20.000,00	2.470,88	14.400,49	3.128,63
2-2-1 - Material de Escritório	15.000,00	13.002,00	1.300,00	16,00
2-3-1 - Material de Consumo	9.000,00	9.000,00	9.225,00	975,00
<b>TOTAIS</b>	73.000,00	36.752,90	33.325,47	3.729,63

EXECUTOR DO P.N.E.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

WALDO DA COSTA COSTA DE  
PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO D.F.  
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA  
ENSINO MÉDIO 1968

**RECEITA**

RECEBIDO EM 28.11.68, CONFORME AVISO DE CRÉDITO Nº 371.457 DO BANCO DO BRASIL S/A 136.726,99

**DESPESA**

PAGAMENTOS EFETUADOS CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATORIOS ENVIADOS AO U.E.C., NESTA DATA 88.057,43

**SALDO** 46.067,16

COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO D.F.  
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA  
ENSINO PRIMÁRIO  
1.967

**RECEITA**

Recbido conforme aviso de 11.09.67....	420.190,36	
Recbido conforme aviso de 16.10.67....	114.646,53	
Recbido conforme aviso nº 754.872.....	328.035,41	
Recbido conforme aviso nº 258.404.....	41.852,07	
Recbido conforme aviso nº 616.536.....	249.102,59	1.153.826,96

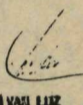
**DESPESA**

Pagamentos efetuados conforme discriminação abaixo:

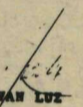
1ª PRESTAÇÃO DE CONTAS. (Processo 229359 enviado em 20.05.69).....	370.527,14	
2ª PRESTAÇÃO DE CONTAS. (Documentos comprobatórios no valor de.....)	485.306,83	855.833,97

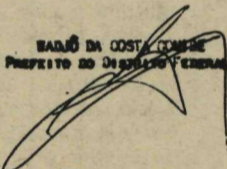
**SALDO** 297.992,99

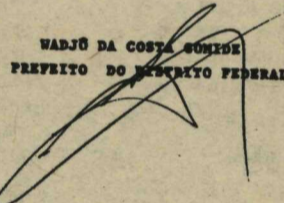
  
OMAR SILVA  
EXECUTOR DO PNE - D.F.

  
IVAN LUZ  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

  
OMAR SILVA  
EXECUTOR DA CEPNE

  
IVAN LUZ  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

  
WADJÉ DA COSTA CORDEIRO  
PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

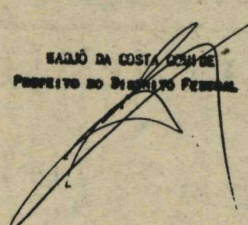
  
WADJÉ DA COSTA CORDEIRO  
PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO D.F.  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE FUNDO  
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - 1968  
DEMONSTRATIVO DE RUBRICAS

RUBRICAS	DOTAÇÃO	APLICADOS	SALDOS
I.1 - PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10.000,00	8.485,00	1.515,00
I.2 - MATERIAL DE CONSUMO	2.719,80	2.382,16	337,64
II.1.1 - AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO DO N. BANDEIRANTE	30.000,00	30.000,00	-
II.1.2 - AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO DO GAMA	55.606,40	-	55.606,40
III.1 - APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL	30.000,00	7.321,99	22.678,01
III.2 - MATERIAL DE CONSUMO	79.902,99	19.544,30	60.358,69
III.3 - AUXÍLIO A ENTIDADES PARTICULARES	20.000,00	-	20.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>264.229,19</b>	<b>84.057,43</b>	<b>180.191,76</b>

  
OMAR SILVA  
EXECUTOR DO P.N.E.

  
IVAN LUZ  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

  
WADJÉ DA COSTA CORDEIRO  
PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE

PROCESSO No.: 9 690/69  
INTERESSADO: EUNICE DE BARROS ROMUALDO  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PROC. G. REP-CEP)

Senhor Prefeito:

Pelo não atendimento do pedido, vez que o órgão de lotação da servidora opinou contrariamente.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 30 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

PROCESSO No. 55 972/69  
INTERESSADO: GERALDINA DIAS BALBINO  
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE ATO DE DISPONIBILIDADE

Senhor Prefeito:

GERALDINA DIAS BALBINO, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 5 776, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, teve o seu nome relacionado entre 66 outros servidores da Secretaria de Saúde, cujos cargos foram considerados desnecessários, concluindo o titular daquela pasta por propor fossem os seus ocupantes colocados em disponibilidade remunerada.

A requerente, ao solicitar revisão do ato que a atingiu, apresentou razões que envolvem aspectos humanos, o que, infelizmente, não são suficientes para tornar sem efeito mencionado ato.

Assim sendo, opino pelo indeferimento.

Brasília, 25 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DE ACORDO. Indefiro.  
Brasília, 30 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

S E A

PROCESSO No. 55 256/69  
INTERESSADO: PETRONIO EMANUEL DE CERQUEIRA  
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE ATO DE DISPONIBILIDADE

Senhor Prefeito:

PETRONIO EMANUEL DE CERQUEIRA, Desenhista, nível 14-B, matrícula no. 11 461, do

Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, teve o seu nome relacionado, entre 66 outros servidores da Secretaria de Saúde, cujos cargos foram considerados desnecessários, concluindo o titular daquela pasta por propor fossem os seus ocupantes colocados em disponibilidade remunerada.

O requerente, ao solicitar revisão do ato que o atingiu, apresentou razões que envolvem aspectos humanos, o que, infelizmente, não são suficientes para tornar sem efeito o mencionado ato.

Assim sendo, opino pelo indeferimento.

Brasília, 25 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA

Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DE ACORDO. Indefiro.

Brasília, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

PROCESSO No.: 55 870/69  
INTERESSADO: IRACEMA VASQUES DE MENEZES  
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE ATO

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de pedido de revogação de ato que colocou IRACEMA VASQUES DE MENEZES em disponibilidade remunerada, sob a alegação de que a licença para trato de interesse particular proveio de situação alheia a vontade da petionária.

Aqui, entretanto, deve esclarecer esta Secretaria que, dentre os critérios elaborados para declaração de desnecessidade de cargos, com a colocação de seus ocupantes em disponibilidade remunerada, incluía-se o pessoal que se encontrava em gozo de licença para trato de interesse particular.

Infelizmente, não era possível à Administração apurar os motivos reais que levaram a servidora a solicitar tal licença.

Além da declarada desnecessidade do cargo, com a anuência do Órgão ao deferir o pedido da licença, o poder público poderia prescindir desse critério, para a adoção da citada medida. Acresce o fato de que o arrazoado apresentado não encontra qualquer amparo legal.

Ante o exposto, proponho à Vossa Excelência seja indeferido o presente pedido.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

DE ACORDO. Indefiro.

Brasília, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

PROCESSO No. 52 746/69  
INTERESSADO: MARIA JOSE RODRIGUES  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Senhor Prefeito:

Pelo indeferimento do pedido, de acordo com o despacho de fls. 07, da Coordenação do Sistema de Pessoal.

Brasília, 26 de setembro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DE ACORDO. Indefiro.

Brasília, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

PROCESSO No.: 055 974/69  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAUDE  
ASSUNTO: Reconsideração de Atos de Disponibilidade Remunerada

Senhor Prefeito:

Através de exposição, rotocolada sob o no. 53462/69, a Secretaria de Saúde relacionou sessenta e sete (67) servidores, que, por motivos vários, eram desnecessários àquela pasta, concluindo por propor fossem os mesmos colocados em disponibilidade remunerada.

Já por intermédio do presente processo, o Chefe da Divisão Técnica do 1o. HDB propôs ao seu superior imediato as providências necessárias

para a reconsideração dos atos, ou seja, tornar sem efeito os decretos que colocaram em disponibilidade remunerada três (3) servidores. Os motivos alegados são os contantes do expediente de fls. 1. As razões apontadas são de natureza humana. A analisar sob o ponto de vista humano, poucos ou nenhum servidor seria atingido pela medida adotada. Há inclusive, no bojo do mesmo processo, oriundo da SES, casos outros que humanamente, recomendariam outras medidas que não a de serem colocados em disponibilidade. A serem revistos três casos, seria indispensável uma revisão em todos os demais relacionados no mesmo processo.

E porque essa revisão seria o desvirtuamento completo da política que vem sendo adotada, em consonância com as determinações ou recomendações do Governo Federal, sou pelo não atendimento.

Brasília, 25 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

DE ACORDO.

Brasília, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 1o. DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 039402/69,

RESOLVE:

designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, JOSE ANTONIO DE CASTRO COTTA, BRASIL COURY e ROBERTO PARRENTE CORREIA, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 1o. de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 1o. DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" No. 340, de 12.12.67.,

RESOLVE:

designar CLAUDETTE BALDI PIRES, Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-10 matrícula no. 6594, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Substituto Eventual de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo do Gabinete da Secretaria de Administração.

Brasília, 1o. de outubro de 1969.  
RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

PORTARIA DE 1o. DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo artigo 1o., IV, do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

dispensar ROSEMIRO DA COSTA ARAUJO Secretário-Datilógrafo, Símbolo FC-10, matrícula no. 6475, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo do Gabinete da Secretaria de Administração.

Brasília, 1o. de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

## PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

## RESOLVE:

declarar o aproveitamento de AGOSTINHO PEREIRA ROCHA na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.153.

Brasília, em setembro de 1969

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

## APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.433 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 30.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 8 dias. Processo no. .... 34.099/68.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

## RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAQUIM BISPO DE FREITAS, na função de APONTADOR FISCAL, nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.674.

Brasília, em 29 de setembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

## APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.050 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16.02.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 15 dias. Processo no. .... 34.099/68.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## PORTARIA-SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

## RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ABÍLIO LEITE na função de ESC.-DATILÓGRAFO, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 20. do Decreto "N"

no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.127.

Brasília, em 26 de setembro de 1969

P/Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

## APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1768 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 12.12.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 10 meses e 8 dias. Processo no. 34.099/68

Brasília, 26 de setembro de 1969

JANUARIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## PORTARIA-SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

## RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOVELINO CARVALHO DE SOUZA, na função de ESC.-DATILÓGRAFO, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.129.

Brasília, em 26 de setembro de 1969.

P/Secretário de Administração  
LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

## APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1663 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 18.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 6 meses 23 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 26 de setembro de 1969

JANUARIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## PORTARIA-SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

## RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de CARLO GIAN-GREGORIO, na função de CONDUZINTE TÉCNICO, nível 16-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.117.

Brasília, em 26 de setembro de 1969

P/Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

## APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2287 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 20.07.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 3 meses e 7 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 26 de setembro de 1969

JANUARIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## PORTARIA-SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

## RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LOURIVAL DE SOUZA, na função de Trabalhador, nível 1, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63 e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.162.

Brasília, em 26 de setembro de 1969

P/Secretário de Administração  
LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal

(Portaria-SEA, no. 42 de 16.05.69)

## APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1753 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 21.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 9 meses 23 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 26 de setembro de 1969

JANUARIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## PORTARIA - SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

## RESOLVE:

declarar o aproveitamento de AGNALDO ARAUNA DE ALMEIDA, na função de Motorista, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.268.

Brasília, em 26 de setembro de 1969.

P/Secretário de Administração  
LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

## APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2.431 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 16.03.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 8 meses e 1 dia. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 26 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## PORTARIA - SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

## RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO BARBOSA DE ARAUJO, na função de Aux. Bomb. Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 54101/69,

RESOLVE:

I) remover ANTONIO ALVES DE CARVALHO, Auxiliar Artífice Mecânico Motores à Combustão nível 5, matrícula 12.157, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Educação e Cultura

II) colocá-lo à disposição da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 52643/69,

RESOLVE:

remover DINORAH DE OLIVEIRA MENDES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 4.836, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Administração.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 54200/69,

RESOLVE:

remover ZAMAR TOSTADA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 11.424, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria do Governo.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 54181/69,

RESOLVE:

remover EDSON FIALHO DOS REIS, Auxiliar Artífice de Manutenção, nível 5, matrícula no. 12.347, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Segurança Pública.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 54081/69,

RESOLVE:

I) retornar JOAQUIM FERREIRA LIRA, Pedreiro, nível 9-B, matrícula no. 13.714, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal

da Companhia de Telefones de Brasília -CO-TELB para a Secretaria de Serviços Públicos.

II) removê-lo da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria do Governo.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 39.271/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 2118, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 928 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 10-7-58 a 22-1-61 ou sejam: 2 anos, 6 meses e 18 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 52317/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a NILZA VAIANO, Diretor de Escola, nível 16, matrícula no. 3460, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 1.005 dias de efetivo exercício prestado ao Estado de São Paulo, no período de 17-3-50 da 10-6-53 ou sejam: 2 anos, 9 meses e 5 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 54328/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a PEDRO ALVES DOS SANTOS, Desenhista, nível 14-B, matrícula no 11213, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura os seguintes períodos:  
a) 4867 dias de efetivo exercício prestado ao Estado da Paraíba de 10.1.49 a 10.5.62  
b) 1831 dias de 16-3-42 a 21-3-47, prestado ao Ministério do Exército no Estado da Paraíba, perfazendo um total de 6.698 dias ou sejam: 18 anos, 4 meses e 8 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 53.442/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a SYL-

VIA LEAL DE CARVALHO, Diretora de Escola, nível 16, matrícula no. 3.577, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura os seguintes períodos:  
a) 6.056 dias de efetivo exercício prestado ao Estado do Paraná no período de 2-3-43 a 31-1-61  
b) 828 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, de 10.-2-61 a 31-5-63, perfazendo um total de 6.884 dias ou sejam: 18 anos, 10 meses e 14 dias.  
JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 49.070/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a IVONE GONÇALVES SANTANA, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 9.271, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 2577 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Agricultura no Estado de Goiás, no período de 4-12-50 a 31-12-57 ou sejam: 7 anos e 22 dias.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 54692/69,

RESOLVE:

remover JOÃO CALIXTO, Ajudante de Pintor, nível 05, matrícula no. 7.538, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria do Governo.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 52764/69,

RESOLVE:

lotar RAIMUNDO EVANGELISTA PONTES, Marceneiro, nível 8-A, matrícula no. 15.484, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

SEA-CSP-DP-S.C. FINANCEIRO  
SEÇÃO DE PROC. DE VANTAGENS

Despachos do Diretor da Divisão do Pessoal.

PRORROGAÇÃO DE LIC. PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EX-OFFICIO.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor EDVALDO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula 00796, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de setembro de 1969, até a publicação do ato concessório de aposentadoria através do processo no. 54603/69, nos termos dos artigos 95 - pará-

grafo único - e 97 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor MARIO VICTOR DA SILVA, matrícula 00692, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de setembro de 1969, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 54600/69, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

LICENÇA ESPECIAL

Proc. no. 53910/69

Despacho: - Concedo ao servidor BENEDITO TELES DA SILVA, matrícula, 11330, Operário Rural, nível 06, LICENÇA ESPECIAL por 6 (seis) meses, nos termos do art. 116, da Lei 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio: 24.03.59 a 20.03.69.

Proc. no. 54515/69.

Despacho: - Concedo ao servidor ALVARO CECILIO DE OLIVEIRA, Engenheiro, nível 22-B, matrícula 11328, LICENÇA ESPECIAL por 6 (seis) meses, nos termos do art. 116, da Lei no. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio - 03.03.59 a 27.02.69.

Em, 30 de setembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES

-Diretor da Divisão do Pessoal

PAULO PETERS

-Chefe da Seção de Proc. de Vantagens SCFI-DP-CSP.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL  
Processo despachado pelo Coordenador

MULTA APLICADA

PROCESSO: 55959/69

FIRMA - APOLO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR DA MULTA EM NCr\$ 217,20

PROCESSO : 48.761/69.

INTERESSADO: GARRIDO VIANA & CIA LTDA.

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material de fls. 14, aplico à firma em epígrafe a multa no valor de NCr\$ .....

98,84 ( noventa e oito cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 1233/68-DM.

Em 29 de setembro de 1969.

NATERCIO GOMES DA SILVA

Coordenador do Sistema de Material.

Processo: 54821/69

Interessado: VICAR REPRESENTAÇÕES

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ENTREGA DE MATEIRAL- Indefirido

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA

DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Di-

visão do Material, indefiro o pedido feito pela fir-

ma em epígrafe na inicial do presente processo.

Em, 30 de setembro de 1969

NATERCIO GOMES DA SILVA

Coordenador do Sistema de Material.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE

GARAGEM CENTRAL.

ORDEM DE SERVIÇO No. 01/69-GC

O CHEFE DA GARAGEM CENTRAL, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e baseado na Circular no. 008/69 GC. CST. SEA, de 26 de junho de 1969,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 5 ( cinco) dias, convertidos em multa, o servidor MANOEL JOSE DE SOUZA, matrícula no. 696, Motorista, nível-08-A, por infringência da Circular acima mencionada.

Brasília, DF, em 29 de setembro de 1969.

JOSE DE ARIMATEA RABELLO

Chefe da Garagem Central  
CST.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" 66, DE 24 DE SETEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar MARCIA AGUIAR NOGUEIRA BATISTA, Arquiteta, para exercer a função símbolo EC-3 de Chefe do Serviço de Administração do Museu de Ciências Naturais do Departamento Zootônico desta Entidade, a partir de 10/09/69.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA  
Presidente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 67, DE 27 DE SETEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar DIVA GUIMARAES, Secretária, Matrícula no. 280-IPASGO, para exercer a função, símbolo EC-10, de Assistente Executivo do Departamento de Engenharia Rural desta Entidade.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA  
Presidente

SESSAO DE 04 DE SETEMBRO DE 1969.

DECISAO No. 63.

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 4.589/69,

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de licitação e a aquisição

de pintos matrizes das raças Pilch e Garrison Sex Link, no valor total de NCr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos), às firmas Moinho da Lapa e Garrison do Brasil, respectivamente. A aquisição será efetuada através de adiantamento a ser concedido ao servidor ATAÍDE PEREIRA SALES.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA  
Presidente

JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro.

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro.

RAIMUNDO CARDOSO NOGUEIRA  
Conselheiro.

ELÍSIO RODRIGUES DE ARAÚJO  
Conselheiro.

ANTONIO RAMOS MACHADO  
Conselheiro.

J. SMITH BRAZ  
Conselheiro.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA No. 73, DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o Processo 1004438/69-SEC, e a letra "c" do Art. 10, da Portaria "N" no. 24/67-SEC,

RESOLVE:

Instituir o Concurso de Cartazes "Saudação à Primavera", para alunos do 1o. e 2o. Ciclo dos Estabelecimentos de Ensino Médio, da rede oficial do Distrito Federal, para o corrente ano

Distrito Federal, 22 de setembro de 1969.

IVAN LUZ

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004735/69-SEC,

RESOLVE:

Conceder a SELMA MUNDIM GUIMARAES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3553, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, durante o exercício da função de Responsável por Escola (tipo A), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a gratificação arbitrada pela Portaria no. 65, de 12.8.69, a contar de 01.8.69.

Distrito Federal, 26 de setembro de 1969.

IVAN LUZ

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o item IV do Artigo 10, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 05015/69-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar INGEBOG STRACKE, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8639, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a prestar serviços extraordinários no período de 22/9/69 a 19/12/69.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1969.

IVAN LUZ

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o item IV do Artigo 10. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004448/69-SEC,

RESOLVE:

Autorizar WANDA LIMA DE MATOS, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3637, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a prestar serviços extraordinários no período de 22/9 a 30/12/69.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1969.

IVAN LUZ  
Secretário de Educação e Cultura  
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o item IV do Artigo 10. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004448/69-SEC,

RESOLVE:

Autorizar MARIA ANGELICA BORGES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8643, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a prestar serviços extraordinários no período de 22/9 a 30/12/69.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1969.

IVAN LUZ  
Secretário de Educação e Cultura  
do Distrito Federal

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14/01/66, e de conformidade com o item I do Art. 10. do Decreto "N" no. 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Autorizar o Professor SÉRGIO PEREIRA, Supervisor de Disciplina, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, matrícula no. 7 013, a viajar para o Rio de Janeiro-GB, no período de 22 a 30 do corrente, a serviço da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1969.

IVAN LUZ  
Secretário de Educação e Cultura  
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 04389/68-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar MÁXIMO JOAQUIM CALVO VILLAR, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 9051, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para, no período de 10. de agosto a 31 de dezembro de 1969, Coordenar o Curso de Formação de Orientadores Educacionais do Ensino Médio.
2. Durante o período acima citado o referido professor ficará à disposição do Gabinete da Secre-

taria de Educação e Cultura por se tratar de Curso ligado a esta Secretaria.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1969.

IVAN LUZ  
Secretário de Educação e Cultura  
do Distrito Federal

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO MEDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MEDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto no. 481 de 14 de janeiro de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR o Professor de Educação Física, MARCELO DE MELLO ANDRADE, matriculas nos. 4164 e 7703, do Quadro de Pessoal da P.D.F., pela dedicação, zelo e eficiência com que desempenhou suas atribuições na preparação, organização e participação do DESFILE ESTUDANTIL DE 7 DE SETEMBRO DE 1969, e DETERMINAR que o presente elogio seja registrado em seus assentamentos funcionais.

Brasília, 08 de setembro de 1969

EDUARDO JOBIM  
Coordenador

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 10. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar JOAO LUIZ DE MORAES BARRETO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4476, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Diretor da Divisão de Tributos Imobiliários, para substituir o Diretor do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 29 de setembro de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 10. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

dispensar PAULO PAES DE BARROS, Fiscal de Renda nível 17-C, matrícula no. 7394, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Diretor da Divisão de Fiscalização, de substituir eventual do Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 29 de setembro de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

SA- SEÇÃO DE PESSOAL

Brasília, 26 de setembro de 1969.

Salários-família - CONCEDIDOS

NOME: MURILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
MATR. 1174

DEPENDENTE: ANNAMARIA DE OLIVEIRA - filha - nascida em 21.09.69.

NOME: ELIANE DE MORAES S. ALMEIDA  
MATR. 5.852  
DEPENDENTE: GERALDO LUIZ DE ALMEIDA FILHO - Filho - Nasc. 02.09.69.

NOME: MANOEL RODRIGUES DE MORAES  
MATR. 10017  
DEPENDENTE: WALDECI FERREIRA DE MORAIS - filho - Nasc. 21.09.69

NOME: MARINA GONÇALVES DOS SANTOS  
MATR. 12162  
DEPENDENTE: ERIANE SANTOS - filha - nascida em 19.07.1969.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE GESTANTE

NOME: ANTÔNIA MAURIZ DE OLIVEIRA  
MATR. 12.745  
PERÍODO: 15.09. a 12.01.70  
FUNDAMENTO: Art. 107 DA LEI No. 1711/52.

FALTA RELEVADA

NOME: DAVID AVELINO RIBEIRO  
MATR. 6.937  
PERÍODO: 12.09.69  
FUNDAMENTO: Art. 123 da Lei 7111/52

NOME: MESSIAS DA COSTA MONTEIRO FILHO  
MATR. 7438  
PERÍODO: 15.09.69  
FUNDAMENTO: Art. 123 da Lei no. 1711/52

NOME: PEDRO TEIXEIRA  
MATR. 11265  
PERÍODO: 22 e 23.09.69  
FUNDAMENTO: Art. 123 da Lei no. 1.711/52

INICIAL

NOME: IVAHYNA GOIS VIDAL  
MATR. 2078  
PERÍODO: 04.08 a 02.09.69

NOME: JAIR FERNANDES ROSA  
MATR. 7845  
PERÍODO: 23.09 a 30.09.69

NOME: MARIA HELENA DE SOUZA BRASIL  
MATR. 12018  
PERÍODO: 08.09 a 15.09.69

NOME: TARCÍSIO DIAS DUARTE  
MATR. 12232  
PERÍODO: 06.08 a 26.09.69

PRORROGAÇÃO

NOME: ARISTEU OCTÁVIO ENTRINGER  
MATR. 1.977  
PERÍODO: 31.8 a 30.9.69

NOME: IVAHYNA GOIS VIDAL  
MATR. 2078  
PERÍODO: 08.09 a 12.09.69

NOME: MARINA GONÇALVES DOS SANTOS  
MATR. 12.162  
PERÍODO: 14.09 a 26.09.69

ALDO LÍVIO DE ARAUJO  
Seção de Pessoal do SA-SEF  
Chefe

DEPARTAMENTO DA RECEITA - SEF.

INTERESSADO: SOCIEDADE INTELIGENCIA E CORAÇÃO  
PROCESSO No.: 44.194/69

Nos termos da delegação de competência que me foi conferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, reconheço a IMUNIDADE da SOCIEDADE INTELIGENCIA E CORAÇÃO relativo ao exercício de 1969 do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel situado no Lote 20, CH-2, do SH1/Sul, conforme o art. 20, III, letra "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para os devidos fins.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

DARIONE NUNES CARDOSO  
Departamento da Receita  
Diretor

INTERESSADO: - SOCIEDADE BIBLICA DO BRASIL

PROCESSO No. - 52.278/69.

Nos termos da delegação de competência que me foi conferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, reconheço a IMUNIDADE DA SOCIEDADE BIBLICA DO BRASIL relativo ao exercício de 1969 do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel situado no SGA/Nordeste - Módulo "E", Quadra 603, conforme o art. 20, III, letra "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se a Divisão de Tributos Imobiliários, para os devidos fins.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

DARIONE NUNES CARDOSO  
Departamento da Receita  
Diretor

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

RELAÇÃO No. 83/DTD/69

PROCESSO No.: 3138/TG/69

INTERESSADO: Joaquim Gonzaga Arantes.  
ASSUNTO: Solicita isenção de imposto.

PARECER:

Senhor Diretor: Nos termos da cláusula 1a. do Convênio de Porto Alegre, realizado de 12 a 16 de fevereiro de 1968, a isenção do ICM, para os produtores, digo, produtos agropecuários "in natura", só poderia ser concedida à operação primária, ocorrida toda ela dentro do Estado concedente.

Sendo, no caso, uma operação de saída de Goiás para o DF, deveria o primeiro Estado ter cobrado o tributo a que tem direito.

Agiu bem o nosso fiscal de barreira, cobrando o tributo pois que nos moldes de legislação citada, não existe, para a espécie, qualquer isenção, nem aqui e nem no Estado de origem. Ficou prejudicado o Estado de Goiás, que deixou de recolher o imposto. E o meu entendimento, s.m.j. SIP/EM 11/9/69 - CARLOS VICTOR DE SA GIOVANNI - Serviço de Instrução Processual - Chefe.

DESPACHO:

De acordo. Publique-se e arquite-se. Em 12.9.69 - a) JOSE DE MENDONÇA Divisão de Tributos Diversos Diretor.

PROCESSO No. 47759/69

INTERESSADO: Antônio José Pacheco.  
ASSUNTO: Autorização p/ funcionar depois das 24 hs.

DESPACHO:

Indefiro, face as informações de fls 2v/3, da Delegacia local. Em 23.9.69, a. JOSE GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

PROCESSO No.: 48759/69

INTERESSADO: João Bispo de Moura.  
ASSUNTO: Alvará de Licença

DESPACHO:

Indefiro. Publique-se e arquite-se. Em 23.9.69 - a. JOSE GADIOLI DOS SANTOS - Serviço de Posturas e Rendas Diversas - Chefe.

Em 12.9.69

JOSE GADIOLI DOS SANTOS  
Serviços de Posturas e Rendas Diversas - Chefe.

RELAÇÃO No. 84/69

ALVARAS DE LICENÇAS DEFERIDOS.

Proc. no. 027614/69

Interessado: Feira dos Acessórios - Comércio e Representações Ltda.

Proc. 054100/69

Interessado: Distribuidora Jardim Ltda.

Proc. 054161/69

Interessado: José Carlos Pereira

Proc. 054233/69

Caixeta & Pereira Ltda.

Proc. no. 054359/69

Interessado: Escritório de Planejamento Centro Oeste Ltda.

Proc. no. 039156/69

Interessado: Administração e Empreendimentos S/A - Adesa.

Proc. no. 031189/69

Interessado: Ciabra - Com. & Ind. Agro-Pastoril de Brasília Ltda.

Proc. no. 038200/69.

Interessado: Tetsuo Watanabe

Proc. no. 038776/69

Interessado: Escritório de Contabilidade São Paulo Ltda.

Proc. no. 038777/69

Interessado: Informação Jurídica Ltda.

Proc. no. 038808/69

Interessado: Odélia Gomide

Proc. no. 053954/69

Interessado: Manoel Domingos.

Proc. no. 054034/69

Interessado: Zeferina Cardoso Mafra

Proc. 054082/69

Interessado: Elétrica Delta Ltda.

Proc. no. 054380/69

Interessado: Alvorada S/A Comércio e Representações

Expeçam-se os respectivos alvarás

Brasília, 24 de setembro de 1969

JOSE GADIOLI DOS SANTOS

Serviço de Posturas e Rendas Diversas - Chefe

DIVISAO DE TRIBUTOS DIVERSOS

RELAÇÃO No. 085

ALVARAS DE LICENÇA DEFERIDOS

Proc. no. 48200/69

Interessado: Cerealista Goiânia Limitada

Proc. no. 53497/69

Interessado: Luiz Firmino Barbosa

Proc. no. 53498/69

Interessado: Inocência Gonçalves Teixeira

Proc. no. 53499/69

Interessado: José Luiz da Costa

Proc. no. 53500/69

Interessado: I.M. Suleiman

Proc. no. 54907/69

Interessado: Administração e Empreendimento S/A - Adesa

Proc. no. 54908/69

Interessado: Cinára Lima Caribé Pinho

Proc. no. 054909/69

Interessado: Mário Maximiano

Proc. no. 54910/69

Interessado: Oliveira & Mazon Ltda.

Proc. no. 55112/69

Interessado: J.F. Mesquita

Proc. no. 55113/69

Interessado: Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos S/A -Sata

Proc. no. 55676/69

Interessado: Administração e Representações D'el Rey Ltda.

Proc. no. 55678/69

Interessado: Serpa- Equipamentos e Máquinas Para Escritórios Ltda.

Proc. no. 55680/69

Interessado: Martins & Santos Ltda.

Proc. no. 55684/69

Interessado: Locadora Firenze Ltda.

Proc. no. 55685/69

Interessado: L. G. Santos Dist. de Título de Valores Mobiliários

Proc. no. 55686/69

Interessado: Filmes da Serra Ltda.

Proc. no. 55687/69

Interessado: Enio Tonietto

Proc. no. 55693/69

Interessado: Irmãos Machado de Araújo Ltda.

Proc. no. 55694/69

Interessado: Recafarma -Representações Gerais de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Proc. no. 55695/69

Interessado: Chama - Comércio & Representações Ltda.

Proc. no. 55696/69

Interessado: Jodi Ltda. - Comércio e Representações

Proc. no. 55697/69

Interessado: Zanello & Galetti Ltda.

Recolha-se a taxa de expediente

Em, 26.09.69

JOSE GADIOLI DOS SANTOS

Serviço de Posturas e Rendas Diversas  
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS - Departamento do Patrimônio

ORDEM DE SERVIÇO No. 02/69

O Diretor do Departamento do Patrimônio, no uso de suas atribuições e,

considerando a necessidade de disciplinar o procedimento relativo à inscrição, ao registro e ao controle dos bens móveis e equipamentos da Prefeitura do Distrito Federal,

R E S O L V E:

1. Conhecida a aquisição do bem patrimonial, providenciará a Divisão de Operações Patrimoniais, o seu tombamento e a sua inscrição no REGISTRO GERAL DE TOMBAMENTOS "RGT", dando-lhe um número, que será repetido no objeto tombado.

1.1 - O tombamento e a inscrição do bem patrimonial somente serão processados à vista de documento comprobatório de sua aquisição.

1.2 - Na numeração do objeto tombado deverá, sempre, ser observado o seguinte critério:

a) mesas e semelhantes - na lateral esquerda, ao alto, e na parte interna de toda a sua extensão;

b) cadeiras, sofás, poltronas, banquetas - na lateral esquerda, em lugar de fácil localização, porém discreto;

c) armários, estantes, arquivos, fichários, cofres - na frente, ao alto, na extremidade esquerda;

d) máquinas de escrever, de calcular, de contabilidade e semelhantes - na lateral esquerda, em lugar que não prejudique o manejo da máquina;

e) viaturas - internamente, junto ao painel de comando;

f) geladeiras, enceradeiras, aspiradores de pó em lugar de fácil localização, mas que não prejudique o material;

g) condicionadores de ar - na frente, em lugar de fácil localização, mas que não prejudique o material;

h) livros - na primeira folha, ao alto.

2. A competência de tombamento e inscrição do bem patrimonial será:

I - Da Divisão de Operações Patrimoniais, quando se tratar de aquisição feita por órgãos da administração centralizada;

II - Dos respectivos Setores Patrimoniais ou equivalentes, quando se referir a aquisição feita pelos órgãos de relativa autonomia, cumprindo-lhes, para tanto, exercer o controle da numeração do material tombado.

2.1 - Para efeito de incorporação e cadastramento, os órgãos de relativa autonomia, após as providências de tombamento e inscrição, enviarão à Divisão de Operações Patrimoniais uma via da respectiva Nota de Recebimento, ou documento equivalente, mencionando, além da especificação detalhada do objeto tombado, também o seu número de controle.

3. Tombado e inscrito o bem patrimonial, providenciará a Divisão de Operações Patrimoniais a sua incorporação ao acervo patrimonial da Prefeitura, através do MEMORANDO DE INCORPORAÇÃO DO MATERIAL "MIM", que será expedido em 03 (três) vias, com o seguinte destino:

I - 1a. VIA - À Divisão de Registro e Controle;

II - 2a. VIA - À Coordenação do Sistema de Contabilidade.

III - 3a. VIA - Para seu arquivo, no Serviço de Tombamento, em ordem numérica, juntamente com o comprovante de aquisição do material.

3.1 - A expedição do memorando "MIM", quer se trate de bem adquirido por órgão da administração centralizada, ou pelos órgãos de relativa autonomia, será da competência da Divisão de Operações Patrimoniais.

4 - Incorporado o objeto ao acervo patrimonial da Prefeitura, providenciará a Divisão de Registro e Controle, à vista da primeira via do memorando "MIM", a sua codificação, e o seu cadastramento na FICHA DE REGISTRO DE MA-

**TERIAL PERMANENTE "FRMP"**

4.1 - Destina-se a ficha de registro "FRMP";  
 I - COR CINZA - Ao cadastro do bem patrimonial compreendido na rubrica orçamentária 41.2.00 - Equipamentos e Instalações;  
 II - COR ROSA - Ao cadastro do bem patrimonial compreendido na rubrica orçamentária 41.3.00 - Material Permanente.  
 4.2 - As fichas de registro "FRMP" serão arquivadas separadamente por elemento de despesa e, dentro destes, por espécie, observada a respectiva codificação, seguida da ordem numérica de inscrição do material.  
 4.2.1 - Quando se tratar de bem patrimonial pertencente aos órgãos de relativa autonomia, o arquivamento das fichas "FRMP", observado o critério anterior, deverá ser processado separadamente por órgão, obedecida a ordem alfabética.

5. O cadastramento do bem patrimonial, quer pertencente à administração centralizada, quer aos órgãos de relativa autonomia, terá por base, sempre, o memorando de incorporação "MIM".

6. Conhecido o Setor de Uso do bem patrimonial, expedirá a Divisão de Registro e Controle o TERMO DE GUARDA DO MATERIAL "TGM", em 03 (três) vias, com o seguinte destino:

- I - 1a. VIA (BRANCA) - Ao Serviço de Cadastro de Móveis, e será arquivada por Setor de Uso observada a Secretaria a que pertencer.
  - II - 2a. VIA (AZUL) - Ao Serviço de Fiscalização, e será arquivada na mesma ordem de que trata a alínea anterior;
  - III - 3a. VIA (AMARELA) - Ao Setor de Uso de material, e será arquivada em pasta própria, para seu controle dos bens sob sua guarda e responsabilidade.
- 6.1 - O termo de guarda "TGM", quando se tratar de órgão relativamente autônomo, será expedido em nome do respectivo Setor patrimonial ou equivalente, que exercerá o controle do material pelos diversos Setores de Uso.

7 - Quando da transferência de bem patrimonial em caráter definitivo, de um para outro Setor de Uso da administração centralizada, deverá o responsável pelo Setor cedente expedir a GUIA DE TRANSFERÊNCIA "GT", em 04 (quatro) vias com o seguinte destino:

- I - 1a./2a. VIAS - à Divisão de Registro e Controle, que providenciará:  
 a) O registro da descarga de responsabilidade na 1a./2a. vias do termo de guarda "TGM" do Setor cedente;  
 b) O registro da nova localização do bem patrimonial na ficha de registro "FRMP" correspondente;  
 c) O arquivamento da 1a./2a. vias da guia de transferência "GT" nas pastas correspondentes ao novo Setor de Uso, como termo de guarda do bem patrimonial.
- II - 3a. VIA - Ao novo Setor de Uso do bem patrimonial, que arquivará na pasta destinada à guarda dos termos "TGM", como termo de reserva na pasta destinada à guarda dos termos
- III - 4a. VIA - Ao Setor emissor, que arquivará na pasta destinada à guarda dos termos "TGM", como comprovante da descarga de responsabilidade.

8 - Quando da movimentação de bem patrimonial entre os diversos órgãos de relativa autonomia, ou entre estes e os da administração centralizada, adotar-se-á o mesmo critério de que trata o item anterior.

9 - Conhecida a alienação do bem patrimonial, ou outro motivo que determine a sua baixa, providenciará a Divisão de Operações Patrimoniais, as necessárias anotações no registro "RGT", e expedirá o MEMORANDO DE BAIXA DE BEM

PATRIMONIAL "MBBP", em 03 (três) vias, com o seguinte destino:  
 I - 1a. VIA - A Divisão de Registro e Controle;  
 II - 2a. VIA - A Coordenação do Sistema de Contabilidade;

III - 3a. VIA - Para seu arquivo, no Serviço de Tombamento, em ordem numérica, juntamente com o comprovante de baixa.  
 9.1 - A Divisão de Registro e Controle, à vista da primeira via do memorando "MBBP", anotará a baixa na 1a./2a. vias do termo de guarda "TGM", e na ficha de registro "FRMP" correspondente, que será arquivada em fichário separado, destinado a "MATERIAL BAIXADO", observada a espécie do material, e o seu número de inscrição.

10 - Ordinariamente, no mês de dezembro, será levantado, pela Divisão de Registro e Controle, o inventário físico dos bens patrimoniais da Prefeitura, observada a respectiva codificação.  
 10.1 - O inventário será elaborado em 02 (duas) vias, com o seguinte destino:  
 I - 1a. VIA - A Coordenação do Sistema de Contabilidade;  
 II - 2a. VIA - A Divisão de Registro e Controle, que a encadernará.

11 - Independente do inventário anual, a Divisão de Operações Patrimoniais, mensalmente, preparará um demonstrativo do material inscrito no patrimônio da Prefeitura durante o mês, em 03 (três) vias, com o seguinte destino:

- I - 1a. VIA - A Coordenação do Sistema de Contabilidade;
- II - 2a. VIA - A Divisão de Registro e Controle
- III - 3a. VIA - Para seu arquivo, no Serviço de Tombamento.

12 - Fica revogada a Ordem de Serviço no. 01/69, de 07 de janeiro de 1969, no que colidir com as presentes Instruções.

Brasília-DF, 29/09/69.  
 NEO REYS  
 Diretor do Departamento do Patrimônio

**SECRETARIA DO GOVÊRO**

**ATO DO SECRETARIO**

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1969.  
 O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

autorizar o funcionário FRANCISCO DUARTE DIAS, Matrícula no. 6912, Chefe da Seção de Elaboração Orçamentária, Símbolo FC-5, da Divisão de Orçamento desta Secretaria, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-GB, no período de 29/

09 a 02/10/69, a serviço desta Pasta.  
 Distrito Federal, 29 de setembro de 1969

CARLOS SANTOS JÚNIOR  
 -Secretário do Governo.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969.

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N"

no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 55.749/69,

**R E S O L V E:**

remover ALCIDES SEVERINO BEZERRA, Conductor Técnico, Nível 17, Matrícula no. 1.947, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Subprefeitura de Brazlândia, da Coordenação da Administração Regional, para o Serviço de Administração desta Secretaria.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1969.

JOÃO GONÇALVES NOBREGA  
 -Chefe da Seção do Pessoal - SEC.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Serviço de Administração  
 SEÇÃO DO PESSOAL

BOLETIM No. 52/69-SP-SES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52

Processo: 8477/69  
 Servidor: GERMANO BOHLE BRAUM  
 Matrícula: 12586

Período: 13.06 a 12.07.69  
 Obs.: Os três primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida lei.

BOLETIM No. 62/69-SP-SES

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52

Atestado: 113/69-BPM-HDB  
 Servidor: EUGENIO MARQUES DE LIMA  
 Matrícula: 6792  
 Período: 21.08.69 a 30.08.69

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711, DE 20.10.52

Atestado: 156/69-BPM-HDB  
 Servidora: NIZIA BORGES  
 Matrícula: 6949  
 Período: 27.08.69

BOLETIM No. 063/69-SP-SES-

FALTAS RELEVADAS:

Atestado: 0169/59-BPM-1o.HDB  
 Servidora: ARLENE BENEDITA DE SOUZA  
 Matrícula: 8232  
 Período: 28.08.69  
 Brasília, 24.09.69

Republicado em virtude de erro de Revisão.

BOLETIM No. 067/69-SP-SES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Atestado no. 1502/69-SM-DP  
 Servidor: Severino Batista Filho  
 Matrícula: 0596  
 Período: 28.08.69 a 05.09.69  
 Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 1496/69-SM-DP  
 Servidor: José Guimarães Neto  
 Matrícula: 1329  
 Período: 04.09.69 a 03.10.69  
 Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 1504/69-SM-DP  
 Servidor: João dos Santos

Matrícula: 2633  
 Período: 10.09.69 a 24.09.69  
 Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 1508/69-SM-DP  
 Servidor: José Ezequiel dos Santos  
 Matrícula: 2689  
 Período: 15.09.69 a 19.09.69  
 Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0311/69-BPM- 1o. HDB  
 Servidor: Laura Rezende Maranhão  
 Matrícula: 5158  
 Período: 16.09.69 a 20.09.69  
 Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0272/69-BPM-1o. HDP  
 Servidor: Lucília Moreira  
 Matrícula: 5181  
 Período: 15.09.69 a 14.10.69  
 Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0285/69  
 Servidor: Maria José Pinheiro  
 Matrícula: 5312  
 Período: 15.09.69 a 16.09.69  
 Obs.: as faltas foram relevadas pelos atestados nos. 0199 e 0224/69-BPM-1o. HDB

Atestado no. 0293/69-BPM-1o. HDB  
 Servidor: Nely Rossi

Matrícula: 5434  
Período: 17.09.69 a 22.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 1463/69-SM-DP  
Servidor: Neyde Maria Barbosa Linhares  
Matrícula: 5443  
Período: 08.09.69 a 12.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0274/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Semy Maria Azevedo Rodrigues  
Matrícula: 5553  
Período: 10.09.69 a 14.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0321/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Jovita Machado Guimarães dos Santos  
Matrícula: 5641  
Período: 22.09.69 a 27.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0270/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Francisco de Assis Alves  
Matrícula: 5791  
Período: 14.09.69 a 19.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0309/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Fleuripes Rodrigues Calvão  
Matrícula: 5801  
Período: 18.09.69 a 29.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 1507/69-SM-DP  
Servidor: Ataíde Batista Borges  
Matrícula: 6043  
Período: 03.09.69 a 02.10.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0288/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Antônio Viana de Souza  
Matrícula: 6061  
Período: 12.09.69 a 16.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0281/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Joaquim Inácio de Araújo  
Matrícula: 6245  
Período: 13.09.69 a 15.09.69

Obs: as faltas foram relevadas pelo atestado no. 249/69-BPM-1o. HDB.

Atestado no. 0271/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Ana Maria Olivê Nascimento  
Matrícula: 6257  
Período: 11.09.69 a 16.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0286/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Nicolina de Souza Gomes  
Matrícula: 7006  
Período: 11.09.69 a 12.09.69  
Obs: as faltas foram relevadas pelo atestado no. 0233/69-BPM-1o. HDB.

Atestado no. 1506/69-SM-DP  
Servidor: Luzia Aquino Antunes Eleotério  
Matrícula: 7465  
Período: 28.08.69 a 04.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0884/69-SM-DP  
Servidor: Lavinia dos Santos Melo  
Matrícula: 8053  
Período: 30.08.69 a 21.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0280/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Arlene Benedita de Souza  
Matrícula: 8232  
Período: 15.09.69 a 19.09.69  
Obs: as faltas foram relevadas pelo atestado no. 0227/69-BPM-1o. HDB

Atestado no. 0273/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Terezinha Cruz Reis  
Matrícula: 8588  
Período: 12.09.69 a 26.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0289/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Raulina de Souza Rodrigues  
Matrícula: 8637  
Período: 16.09.69 a 20.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0768/69-SM-DP  
Servidor: Ademir Pinto Ferreira  
Matrícula: 11312  
Período: 27.08.69 a 30.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 1468/69-SM-DP  
Servidor: Edeltrudes Lima Passos  
Matrícula: 11401  
Período: 27.08.69 a 25.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0303/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Vicentina Dias de Souza  
Matrícula: 12203  
Período: 08.09.69 a 27.09.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0278/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Anita Rodrigues Rocha  
Matrícula: 12742  
Período: 15.03.69 a 12.06.69  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Atestado no. 1473/69-SM-DP  
Servidor: Edgar Macêdo de Oliveira  
Matrícula: 0109  
Período: 14.09.69 a 30.09.69

Atestado no. 0304/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Joaquim Nunes  
Matrícula: 0176  
Período: 14.09.69 a 03.10.69

Atestado no. 1380/69-SM-DP  
Servidor: Inocêncio Rodrigues dos Santos  
Matrícula: 0761  
Período: 11.09.69 a 10.10.69

Laudo Médico 883/69-SM-DP  
Servidor: Francisco de Assis Silva  
Matrícula: 1306  
Período: 11.09.69 a 25.10.69

Atestado no. 0299/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Natalina Ferrari da Silva  
Matrícula: 5427  
Período: 16.09.69 a 18.09.69

Atestado no. 1457/69-SM-DP  
Servidor: Oleanda de Queiroz Fernandes  
Matrícula: 5458  
Período: 11.09.69 a 10.10.69

Atestado no. 0312/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Francisco de Assis Alves  
Matrícula: 5791  
Período: 20.09.69 a 26.09.69

Atestado no. 0313/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Eliza Rosa Martins  
Matrícula: 5846  
Período: 11.09.69 a 12.09.69

Laudo Médico 893/69-SM-DP  
Servidor: Ivone Alves de Souza  
Matrícula: 5879  
Período: 05.09.69 a 04.10.69

Atestado no. 0318/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Creuza Maria Rocha  
Matrícula: 5965  
Período: 21.09.69 a 22.09.69

Laudo Médico 776/69-SM-DP  
Servidor: Clarice dos Santos Souza  
Matrícula: 5980  
Período: 17.09.69

Atestado no. 1483/69-SM-DP  
Servidor: Augustinho Paris Machado  
Matrícula: 6041  
Período: 11.09.69 a 16.09.69

Atestado no. 0320/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Afife Nassif da Silva  
Matrícula: 6147  
Período: 30.08.69 a 31.08.69

Atestado no. 0291/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Delzuite Lopes Caseca  
Matrícula: 6251  
Período: 14.09.69

Atestado no. 0269/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Maria Zélia Cardoso  
Matrícula: 6953  
Período: 12.09.69 a 14.09.69

Atestado no. 0284/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Luiza Paulina da Cunha  
Matrícula: 7051  
Período: 16.09.69 a 25.09.69

Atestado no. 0296/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: José Ribamar Brasil  
Matrícula: 7067  
Período: 01.09.69 a 19.09.69

Atestado no. 0310/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Josias da Silva Lima  
Matrícula: 7108  
Período: 19.09.69

Atestado no. 0295/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Maria das Dores Silva Faria  
Matrícula: 7502  
Período: 15.09.69 a 20.09.69

Atestado no. 1513/69-SM-DP  
Servidor: Maria José Nobre Borges  
Matrícula: 8482  
Período: 22.09.69 a 01.10.69

Laudo Médico 767/69-SM-DP  
Servidor: Argemiro Xavier de Lima  
Matrícula: 02407  
Período: 19.09.69 a 17.12.69

Laudo Médico 765/69  
Servidor: Evanildes Nascimento de Macêdo  
Matrícula: 6250  
Período: 11.09.69 a 11.12.69

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Atestado no. 0305/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: José Hildo Teixeira  
Matrícula: 2706  
Período: 17.09.69 a 19.09.69

Atestado no. 0306/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Leontina Ferreira de Almeida  
Matrícula: 5168  
Período: 15.09.69 a 16.09.69

Atestado no. 0316/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Miriam Ribeiro Peres  
Matrícula: 5408  
Período: 22.09.69

Atestado no. 0279/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Valdeice Barros da Silva  
Matrícula: 5600  
Período: 11.09.69 a 12.09.69

Atestado no. 0319/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Wanda Carneiro Tôrres  
Matrícula: 5607  
Período: 22.09.69

Atestado no. 0298/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Aparecida dos Santos  
Matrícula: 6058  
Período: 16.09.69

Atestado no. 0317/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Joselita Barbosa Tavares  
Matrícula: 6246  
Período: 21.09.69

Atestado no. 1515/69-SM-DP  
Servidor: Olga Barbosa de Souza Serrano  
Matrícula: 6928  
Período: 09.09.69 a 11.09.69

Atestado no. 0302/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Hilda de Lima Vital  
Matrícula: 6988  
Período: 14.09.69 a 15.09.69

Atestado no. 0265/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Rubio Correia Cavalcante  
Matrícula: 7107  
Período: 11.09.69 a 12.09.69

Atestado no. 0276/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: José Martins Costa  
Matrícula: 7110  
Período: 12.09.69

Atestado no. 0301/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Benedita da Fonseca Abdon  
Matrícula: 7454  
Período: 16.09.69

Atestado no. 0297/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Antonio Norberto Mendes  
Matrícula: 7476  
Período: 16.09.69

Atestado no. 0287/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Marly Maria Pereira  
Matrícula: 7506  
Período: 10.09.69 a 11.09.69

Atestado no. 1503/69-SM-DP  
Servidor: Maria Leôncio da Silva  
Matrícula: 7755  
Período: 02.09.69

Atestado no. 1516/69-SM-DP  
Servidor: Oriette Maria Collodete  
Matrícula: 8237  
Período: 10.09.69

Atestado no. 0267/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Ana Dias Souto  
Matrícula: 11995  
Período: 14.09.69 a 15. 09.69

Atestado no. 1546/69-SM-DP  
Servidor: Ambrosina Mendes Gomes Moreira  
Matrícula: 12086  
Período: 16.09.69

Atestado no. 0277/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Sebastião Martins da Fonseca  
Matrícula: 12163  
Período: 15.09.69

Atestado no. 1500/69-SM-DP  
Servidor: Francisco Alves Brillhante  
Matrícula: 12502  
Período: 03.09.69 a 05.09.69

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Atestado no. 0323/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Maria do Socorro Pádua Macêdo  
Matrícula: 5368  
Período: 24.09.69

Atestado no. 0322/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Nilza Dórea Leal  
Matrícula: 5447  
Período: 22.09.69 a 23.09.69

Atestado no. 0266/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Odete Maria José da Silva  
Matrícula: 5455  
Período: 11.09.69 a 20.09.69

Atestado no. 0308/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Sônia Soares Farias  
Matrícula: 5554  
Período: 19.09.69

Atestado no. 0282/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Terezinha de Sá Moreira  
Matrícula: 5579  
Período: 12.09.69 a 27.09.69

Atestado no. 0290/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Vitória Maria Alves da Silva  
Matrícula: 5596  
Período: 08.09.69 a 14.09.69

Atestado no. 0276/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Elizabeth Barros de Moraes Trindade  
Matrícula: 5842  
Período: 07.09.69

Atestado no. 0283/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Eunice Leal de Oliveira  
Matrícula: 6963  
Período: 16.09.69

Atestado no. 0300/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Lourença Costa Silva  
Matrícula: 7775  
Período: 14.09.69 a 17.09.69

Atestado no. 0294/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Maria Moraes Ribeiro  
Matrícula: 12107  
Período: 17.09.69

Atestado no. 0314/69-BPM-1o. HDB  
Servidor: Maria Moraes Ribeiro  
Matrícula: 12107  
Período: 23.09.69

LICENÇA GESTANTE NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Atestado no. 1517/69-SM-DP  
Servidora: Maria Abadia de Jesus César  
Matrícula: 5231  
Período: 15.09.69 a 12.01.70

Atestado no. 0268/69-BPM-1o. HDB  
Servidora: Valdelice Barros da Silva  
Matrícula: 5600  
Período: 15.09.69 a 12.01.70

Atestado no. 0307/69-BPM-1o. HDB  
Servidora: Aristotelina Vasconcelos  
Matrícula: 6055  
Período: 22.09.69 a 19.01.70

Atestado no. 0292/69-BPM-1o. HDB  
Servidora: Delzuite Lopes Caseca  
Matrícula: 6251  
Período: 16.09.69 a 13.01.70

Atestado no. 0315/69-BPM-1o. HDB  
Servidora: Elza Gouveia Vilarinho  
Matrícula: 6754  
Período: 17.09.69 a 14.01.70

LICENÇA GALA NOS TERMOS DO ARTIGO 153 ITEM I DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Servidor: José Enéias Filho  
Matrícula: 5.679  
Período: 06.09.69 a 13.09.69

Brasília, 29 de setembro de 1969.

Secretaria de Saúde  
Serviço de Administração

CELIA DIVIA MOLO  
Chefe da Seção do Pessoal

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

designar a Comissão Permanente de Compras desta Secretaria para promover o recebimento, julgamento e os demais atos necessários da Concorrência Pública no. 002/69- A E R B conforme Edital publicado no "Distrito Federal", de 24 de setembro de 1969.

Distrito Federal, 26 de setembro de 1969.

ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO  
Secretário de Serviços Públicos.

PORTARIA No. 36, DE 1o. DE 10 DE 1969.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

**RESOLVE:**

CASSAR a Permissão no. 154 de exploração do serviço de transportes de passageiro a frete, outorgada ao permissionário JOSÉ BARROSO DE SOUZA, por infração ao disposto no artigo 9o. § 2o. do Decreto no. 941, de 13/02/69, e alínea "c" do item 51 da portaria no. 22/69-SSP, de 12 de agosto de 1969.

Distrito Federal, 1o. de 10 de 1969.

ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO  
Secretário de Serviços Públicos.

PORTARIA No. 35, DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, § 2o. do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969, e tendo em vista o que consta dos Processos nos. 1649/69, ....

1883/69, 1992/69, 2046/69, 2087/69, 2096/69, 2109/69, 2128/69, 2168/69, 2193/69 e 2201/69-SSP,

**RESOLVE:**

cassar as Permissões de exploração do serviço de transporte de passageiro a frete, outorgadas aos permissionários abaixo relacionados, por infração ao disposto nos artigos 9o. § 2o. e 20 do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

PLACA: 5-83-51  
NOME: NILO JOÃO VECHI  
PERMISSÃO: 003.

PLACA: 5-86-93,  
NOME: PAULO DA COSTA THEODORO  
PERMISSÃO: 947.

PLACA: 5-77-56  
NOME: VALFRIDO FERREIRA DA SILVA  
PERMISSÃO: 1.651

PLACA: 5-60-65  
NOME: FAUSTO BABINI  
PERMISSÃO: 309

PLACA: 5-83-66  
NOME: SEBASTIÃO LUIZ CARLOS  
PERMISSÃO: 140

PLACA: 5-86-26  
NOME: MIGUEL BORGES LEAL  
PERMISSÃO: 1.190

PLACA: 5-81-57  
NOME: JOÃO BATISTA BARRETO  
PERMISSÃO: 535

PLACA: 5-77-47  
NOME: CELESTE AIDA RAMOS R. MOREIRA  
PERMISSÃO: 1.628

PLACA: 5-87-31  
NOME: JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA  
PERMISSÃO: 256.

PLACA: 5-83-25  
NOME: RICARDO FERNANDES RUIZ  
PERMISSÃO: 018

PLACA: 5-66-46,  
NOME: ALAN KARDEC DE LIMA RODRIGUES  
PERMISSÃO: 1.335

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO  
-Secretário de Serviços Públicos.

### COORDENAÇÃO DE CONCESSOES

ORDEM DE SERVIÇO No. 063/69-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

**RESOLVE:**

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir desta data, por infração ao disposto na alínea "g", do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-78-66  
NOME: WILSON CALIXTO GONÇALVES  
PERMISSÃO: 652

PLACA: 5-67-74  
NOME: JOÃO BATISTA MARQUES  
PERMISSÃO: 107.

PLACA: 5-87-53,  
NOME: WALDEMAR ALVES DO NASCIMENTO  
PERMISSÃO: 1180

PLACA: 5-89-97  
NOME: JAMIM INEZ DE OLIVEIRA  
PERMISSÃO: 1515

PLACA: 5-65-50  
NOME: JOSÉ BARROSO DE SOUZA  
PERMISSÃO: 154

PLACA 5-67-32  
NOME: JOSÉ FRANCISCO P. DA SILVA  
PERMISSÃO: 1690

PLACA: 5-63-58  
NOME: WILSON VIEIRA DA COSTA  
PERMISSÃO: 931

PLACA: 5-67-45  
NOME: CLAUDIO NADICEU CECÍLIO  
PERMISSÃO: 1005

Brasília, 26 de setembro de 1969.

HELANO MAIA DE SOUZA  
-Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 064/69-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário DE JAIR JOSE ABREU, portador da permissão no. 1316, a pena de 3 (três) dias de suspensão, com apreensão do veículo, contados a partir desta data, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 26 de setembro de 1969.

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 062/69-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do Artigo 16 do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, portador da permissão no. 1504, a pena de "advertência" por infração ao disposto no art. 15 do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969, e alínea "F" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 26 de setembro de 1969.

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 058/69-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16 do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário JAMES CAMPOS HOLSBACK, portador da permissão no. 700, a pena de 15 dias de suspensão contados a partir da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao artigo 15 do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969, alínea, "a" item 50 da Portaria no. 22, de 12/08/69, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 19 de setembro de 1969.

ARNALDO CORREA RABELLO  
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 061/69-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do Artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário AGENOR ALVES DA OLIVEIRA, portador da permissão no. 1.198, a pena de "advertência", por infração ao disposto no art. 5, do Decreto no. 941 de 13 de fevereiro de 1969, e alínea "F" do item 49 da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 26 de setembro de 1969.

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 001/69-DE 26 DE SETEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3o. parágrafo único, do Decreto no. 1.110, de 09 de setembro de 1.969,

RESOLVE:

designar o servidor FRANCISCO CANINDE FERREIRA, Técnico de Equipamentos de Telecomunicações, nível 14, matrícula no. 13.065, lotado na Coordenação de Concessões, desta Secretaria, para servir como Secretário da referida comissão, desempenhando as tarefas inerentes ao exercício daquelas atribuições.

Distrito Federal, 26 de setembro de 1.969.

MARIO HERRERA DE MORAES  
-Presidente da Comissão Permanente de Compras.

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - C O T E L B

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 19-09-69.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALVARO NORBERTO SCHIMITZ, Motorista "C" matrícula no. 6.000, da Tabela de Empregos Permanentes, para exercer a função gratificada símbolo G-2 de Chefe do Serviço de Transportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de setembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA,  
Superintendente.

A T A DA SEXAGESIMA NONA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-COTELB-

Aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de Reuniões da Companhia, no 11o. andar do Edifício ..... Cotelb,, situado no Setor Comercial Sul, realizou-se a Sexagésima Nona Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Conselheiros IVENS GUIMARAES TEIXEIRA, ARI CUNHA e EDISON LOBAO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior iniciando-se os trabalhos. Em face da inexistência da matéria para exame, o Senhor Presidente franqueou a palavra e ninguém dela querendo fazer uso, foi a sessão encerrada, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

IVENS GUIMARAES TEIXEIRA

ARI CUNHA

EDISON LOBAO

A T A DA SEPTUAGESIMA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB -

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de Reuniões da Companhia, no 11o. andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, realizou-se a Septuagésima Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA, que deu por aberta a sessão, encerrando-a em seguida, após verificar a falta de número, uma vez que se achavam presentes apenas os Conselheiros THEO PEREIRA DA

SILVA e EDISON LOBAO. Para constar, eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

THEO PEREIRA DA SILVA

EDISON LOBAO

A T A DA SEPTUAGESIMA PRIMEIRA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - C O T E L B -

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de Reuniões da Companhia, no 11o. andar do Edifício COTELB, situado no Setor Comercial Sul, realizou-se a Septuagésima Primeira Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Diretores ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, iniciando-se, em seguida os trabalhos. Foi objeto da reunião, conforme previsto no Artigo 15, Inciso VIII dos Estatutos Sociais, a autorização de celebração do Contrato do Mútuo em dólares norte-americanos, no qual configurarão como mutuantes as instituições financeiras Manufacturers Hanover Trust Company Royal Bank of Canada International Ltda. (Bahamas), The Toronto - Dominion Bank e o First Western Bank and Trust Company. A Diretoria, em vista da conveniência para a Companhia do contrato proposto, na importância de... US\$ 10.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), decorrente do qual a Companhia conseguirá os fundos necessários para a construção e montagem das linhas, de acordo com contrato com a Standard Eletrica S.A., e tendo considerado a minuta datada de 24 de junho de 1969 do Contrato do Mútuo, e a carta de GARLAND & STROETER, datada de 14 de agosto de 1969, deliberou, unanimemente, da seguinte maneira: 1. Fica aprovado o Contrato do Mútuo com as observações constantes da carta supra-referida, a ser celebrado entre a Companhia e um grupo de bancos consistindo de Manufacturers Hanover Trust Company, Royal Bank of Canada International Ltda. (Bahamas), The Toronto Dominion Bank e o First Western Bank and Trust Company, na forma da minuta datada de 24 de junho de 1969, cópia da qual fica anexa ao presente, devidamente rubricado pelos Diretores, contrato êsse na importância de ..... US\$ 10.000,00 (dez milhões de dólares), vencendo juros de oito por cento (8%) ao ano, taxa de serviço de um por cento (1%) ao ano, e com Comissão do Compromisso de 3/4 de um por cento ao ano. 2. O Diretor Superintendente da Companhia, bem como qualquer procurador que o Diretor Superintendente venha a nomear no uso dos poderes conferidos ao Diretor Superintendente pelo Artigo 19 dos Estatutos Sociais, fica autorizado a assinar o referido Contrato do Mútuo, em inglês, as notas promissórias a serem emitidas em decorrência do mesmo, bem como de assinar todo e qualquer documento e de praticar todo ou qualquer ato necessário ou conveniente com referência ao referido contrato e as transações decorrentes do mesmo, ele também sendo autorizado a consentir em alterações na linguagem do Contrato e/ou as notas promissórias, na vez que tais alterações não venham alterar a substância da operação. Não havendo outro assunto a ser tratado, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para se lavrar esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por mim, (ass. ilegível), que a lavrei, e por todos os Diretores presentes.

MARCELO AUGUSTO VARELLA

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

INSTRUÇÕES ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE DA TCB -

(1) - 02/09/69 - dispensando, a pedido, ROMULO CARVALHO NETTO, ocupante do emprego de auxiliar de administração, da função, em comissão, símbolo GF-12, de encarregado do pessoal, conservação e limpeza, da Divisão de Manutenção e Recuperação, da Diretoria Técnica desta Empresa;

(2) - 02/09/69 - designando ANTONIO CAMPOS DE MELO, ocupante do emprego de praticante de

administração, para exercer, em comissão, a função de encarregado do pessoal, conservação e limpeza, símbolo GF-12, da Divisão de Manutenção e Recuperação, da Diretoria Técnica desta Sociedade, com direito à diferença entre o salário do emprego contratual e a gratificação correspondente ao símbolo acima, enquanto durar a presente comissão;

(3) - 09/09/69 - dispensando VICTOR HUGO SALIM CABUS, ocupante do emprego de auxiliar de administração, da função, em comissão, símbolo GF-3, de chefe da Seção de Recuperação, da Divisão de Manutenção e Recuperação, da Diretoria Técnica da Sociedade, por ter sido designado para outra função;

(4) - 09/09/69 - designando VICTOR HUGO SALIM CABUS, ocupante do emprego de auxiliar de administração, para exercer, em comissão, a função de chefe da Seção de Administração, símbolo GF-5, da DMR, da Diretoria Técnica desta Sociedade, com direito à diferença entre o salário do emprego contratual e a gratificação correspondente ao símbolo acima, enquanto durar a presente comissão;

(5) - 09/09/69 - dispensando WALTER DESOUSA BRIGIDO - ocupante do emprego de mecânico, da função, em comissão, símbolo GF-8, de encarregado da mecânica auxiliar, da DMR, da Diretoria Técnica desta Sociedade, por ter sido designado para outra função;

(6) - 09/09/69 - designando WALTER DE SOUZA BRIGIDO, ocupante do emprego de mecânico, para exercer, em comissão, a função de Chefe da Seção de Recuperação, símbolo GF-3, da Divisão de Manutenção e Recuperação, da Diretoria Técnica desta Empresa, com direito à diferença entre o salário do emprego contratual e a gratificação correspondente ao símbolo acima, enquanto durar a presente comissão;

(7) - 09/09/69 - dispensando JOAO BATISTA DE MELO, apontador fiscal, nível 10, matrícula no. 12468, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Sociedade, do emprego, em comissão, símbolo GF-5, de Chefe da Seção de Administração, da DMR, da Diretoria Técnica desta Empresa, por ter sido designado para outra função;

(8) - 09/09/69 - designando JOAO BATISTA DE MELO, apontador fiscal, nível 10, matrícula no. 12468, do QPPDF, à disposição desta Sociedade, para exercer, em comissão, a função de encarregado da mecânica auxiliar, símbolo GF-8, da DMR, da Diretoria Técnica desta Empresa;

(9) - 10/09/69 - determinando que o servidor ALEXANDER CAETANO GRANT, condutor de topografia, nível 13, matrícula 11584, do Quadro de Pessoal Temporário da PDF, à disposição desta sociedade, bloqueie a vaga de Auxiliar técnico de Administração nesta Empresa, devendo ser pago ao referido servidor a diferença entre seus vencimentos na Prefeitura do Distrito Federal e o salário da função ora bloqueada, a partir de 10. de agosto de 1969.

INSTRUÇÕES DE ADMISSÃO NA TABELA DE EMPREGOS DE PESSOAL TEMPORÁRIO E DE OBRAS, BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB -, NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO DADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, NO PROCESSO 1241/69-TCB;

a) - 27.08.69 - de ERIVALDO FERNANDES, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 22.08.69, na vaga deixada por José Carlos Barbosa.

b) - 27.08.69 - de ANTONIO LISBOA DE FREITAS, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 22.08.69, na vaga deixada por Severino Batista de Araújo;

c) - 27.08.69 - de IZÁ DE REZENDE, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir de 21.8.69, na vaga deixada por Jansen Jussien Castillo Gibson;

d) - 03.09.69 - de MOACI DA ROCHA AMORIM, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir de 26.8.69, na vaga deixada por Célio Antônio Lopes.

e) - 03.09.69 - de JUSTINO DE SOUZA SANTOS, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir de 28.8.69, na vaga deixada por Gercy Cordeiro de Melo;

f) 03.09.69 - de JOSÉ TARCISO VIANA OLIVEIRA, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir de 29.08.69, na vaga deixada por Durval Alves dos Santos;

g) - 03.09.69 - de JOAQUIM BENTO DE SOUZA, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20 a partir de 27.8.69 na vaga deixada por Manoel Leite de Souza;

h) - 03.09.69 - de FAUSTO MANOEL E SILVA, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir de 26.8.69, na vaga deixada por Antônio Joaquim de Souza;

i) - 03.09.69 - de CÉLIO ROBERTO DA SILVA, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir de 27.8.69, na vaga deixada por Kleber Alencar Damasceno;

j) 03.09.69 - de PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir de 26.8.69, na vaga deixada por Geraldo Eustáquio de Mesquita;

k) 03.09.69 - de DAMIAO BERNARDO DO NASCIMENTO, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 29.8.69, na vaga deixada por Edgar Moreira da Silva;

l) - 03.09.69 - de DUTELVIR SOLON SATIRO, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 28.8.69, na vaga deixada por Manoel de Lima;

m) - 03.09.69 - de JOAO BENEDITO DOS SANTOS, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 27.8.69, na vaga deixada por Dirceu Soares Belchior;

n) - 03.09.69 - de JOSÉ DE FARIA FIÚZA, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 29.8.69, na vaga deixada por Francisco Tivaldo Alves Fernandes;

o) - 03.09.69 - de JOSÉ PEREIRA DE PAIVA, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 28.8.69, na vaga deixada por José Mendes de Carvalho;

p) 03.09.69 - de ONALDO DE BRITO, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 26.8.69, na vaga deixada por Luiz Cantilino da Silva;

q) - 09.09.69 - de SÍLVIO JACINTO DA SILVA, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 02.09.69, na vaga deixada por José Severino Gomes;

r) - 09.09.69 - de OSCAR URIAS LUIZ DOS SANTOS, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 5.9.69, na vaga deixada por Valter da Cunha Santos;

s) 09.09.69 - de JOSIAS BATISTA DE BARROS, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 10.09.69, na vaga deixada por Edilson Freitas Lobato;

t) - 09.09.69 - de JOSE NILOBEZERRA, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 03.09.69, na vaga deixada por Edil Lacerda Magalhães;

u) - 09.09.69 - de JOSE CELESTINO SILVA, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 03.09.69, na vaga deixada por João Pereira Ramos;

v) - 09.09.69 - de JOAQUIM CAMARGO GOMES, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31 a partir de 8.9.69, na vaga deixada por Edilson Araújo Lima;

w) - 09.09.69 - de GABRIEL JOSÉ DE RESENDE, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 04.9.69, na vaga deixada por Nelson de Sena;

x) - 09.09.69 - de ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 9.9.69, na vaga deixada por Osvaldo Gonçalves da Silva;

y) - 15.09.69 - de HÉLIO DE SOUZA FRANÇA, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 11.9.69, na vaga deixada por Valdomiro Félix de Barros;

z) - 15.09.69 - de CARLOS TEODORO DA ROCHA, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 3.9.69, na vaga deixada por Domicio de Oliveira;

aa) - 15.09.69 - de PAULO CORREIA DANTAS, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir de 11.9.69, na vaga deixada por Carlos Alberto de Melo Cruz;

bb) - 15.09.69 - de EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 11.9.69, na vaga deixada por José Fernandes;

cc) - 17.09.69 - de JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir de 12.9.69, na vaga deixada por Edmar Gonçalves de Oliveira;

dd) 17.09.69 - de MANOEL DO ESPÍRITO SANTO, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir de 12.9.69, na vaga deixada por José Vieira Dias;

ee) - 17.09.69 - de HÉLIO RICCILOPES na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 12.9.69, na vaga deixada por Cândido Costa Moreira.

ff) - 17.09.69 - de PAULO ALVES BENTO, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir de 16.9.69 na vaga deixada por José Ogenes Pinheiro de Lucena;

gg) - 17.09.69 - de JOSÉ ALVES SOBRINHO, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir de 15.9.69, na vaga deixada por Rivaldo Ribeiro Silva;

hh) - 17.09.69 - de VALDINO AMBROSIO DE MEDEIROS, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir de 15.9.69, na vaga deixada por Francisco Gomes das Chagas.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

158a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO  
RE SOLUÇÃO No. 38/69

Autoriza assinatura de Termo Aditivo ao Processo No. 59.438 - NOVACAP.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do parecer do Relator

do processo 59.438/NOVACAP, Dr. CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANA, a assinatura de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital, tendo em vista a Resolução no. 16/69.

Brasília, 23 de setembro de 1969

Engo. JOFFRE MOZART PARADA  
Presidente

Dr. CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANTANA

Cel. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Dr. JORGE LEOVIGILDO LOPES

Dr. DARCY MESQUITA DA SILVA

D. MARIA SUZANA DA CUNHA

Comendador FRANCISCO MONTEIRO FILHO

# CONTRATOS E CONVÊNIOS

DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo.

**TÉRMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1968, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, na forma abaixo.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, 1969, no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes, de um lado, o Distrito Federal, representado pelo seu Secretário de Segurança Pública, respondendo, Coronel **ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 44.879/69, e, do outro lado, a Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Superintendente, Doutor **SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, resolvem firmar o presente Termo de Renovação do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 1968, publicado no órgão oficial o "Distrito Federal", de 29 de fevereiro de 1968, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - As obras mencionadas no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Convênio ora renovado passarão a ser as seguintes, devendo sua execução obedecer as seguintes prioridades: 1) Delegacia de Polícia da Asa Sul e no Setor Econômico Residencial Sul - Cruzeiro; 2) Oficinas e Almoarifados; 3) Prédio destinado ao Departamento de Polícia Técnica (I M L); 4) Sede do Departamento de Trânsito; 5) Casa de Detenção; 6) Delegacia de Polícia nas cidades satélites de Brasília e Planaltina; 7) Sede da Secretaria de Segurança Pública. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor do presente Termo de Renovação de Convênio é de NCR\$ 1.055.284,00 (um milhão, cinqüenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros novos), consignado no Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1969 - Lei nº 5.548, de 02 de dezembro de 1968, reformulado pelo Decreto nº 958, de 20 de março de 1969, e, constante da seguinte Categoria Econômica: 40.0.00 - Despesas de Capital; 41.0.00 - Investimentos; Elemento 41.1.00 - Obras Públicas; Subprograma 231 - Administração - Meta SEP 060 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública, conforme Nota de Empenho nº 473/69 SEP, no valor de NCR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos), emitida pela Secretaria de Segurança Pública. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A importância de NCR\$ 1.055.284,00 (um milhão, cinqüenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros novos), será entregue pelo Distrito Federal à NOVACAP, respeitado o cronograma de desembolso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. **CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de vigência do presente Termo de Renovação de Convênio é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal". **CLÁUSULA QUINTA** - Ficam renovadas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio principal, assinado aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 1968, lavrado no livro de Registro de Contratos e Convênios nº 5, fls. 118-V/120-V, publicado no órgão oficial o "Distrito Federal", de 29 de fevereiro de 1968. **CLÁUSULA SEXTA** - O presente instrumento será publicado no órgão oficial o "Distrito Federal". E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, já mencionadas, e pelas testemunhas abaixo: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Adacto Arthur Pereira de Mello; PELA NOVACAP: (a.) Silvío Carlos Pimenta Jaguaribe; TESTEMUNHAS: (a.) Eimar Baño Salgado e (a.) Manoel César Neto.

### CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 5, fl. 487/488 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 15/9/1969

VISTO:  
Em 10/10/69  
EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe de  
1ª Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

**TÉRMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, PARA EXECUÇÃO, POR ESTA, PARA O PRIMEIRO, DA AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE DIVERSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM BRASÍLIA - DIS**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, 1969, no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado, o Exmo. Senhor Coronel **ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 53.974/69, e, do outro lado, o Doutor **SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, representando na qualidade de seu Superintendente, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente "NOVACAP", de conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 680a. e 567a. Sessões, realizadas respectivamente em 26 de agosto de 1969 e 27 de agosto de 1969, resolvem firmar o presente Convênio para regular a execução, pela NOVACAP, da ampliação, reconstrução, restauração e modificação de diversos próprios da Secretaria de Segurança Pública, conforme indicação desta, em Brasília - Distrito Federal, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP nº 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente Convênio, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O DISTRITO FEDERAL por este ato e instrumento, incumbe à NOVACAP a execução da recuperação de diversos próprios da Secretaria de Segurança Pública, em Brasília, Distrito Federal. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Segurança Pública fará a indicação, por meio de um controle de prioridade, dos próprios a serem recuperados, obedecidos os projetos, plantas, especificações e detalhes já existentes. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor do presente Convênio é de NCR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos). Os recursos para atender as despesas com a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira do presente instrumento, são procedentes do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1969 - Lei nº 5.548, de 02 de dezembro de 1968, pela seguinte Categoria Econômica: 40.0.00 - Despesas de Capital; 41.0.00 - Investimentos; Elemento 41.1.00 - Obras Públicas; Subelemento 41.1.06 - Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação; Programa 230 - Defesa e Segurança; Subprograma 231 - Administração - Meta SEP 060 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública, conforme Nota de Empenho nº 473/69 SEP, no valor de NCR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos), emitida pela Secretaria de Segurança Pública. **CLÁUSULA QUARTA** - A importância mencionada na cláusula anterior de NCR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos), para atender as despesas referidas na Cláusula Terceira, será entregue à NOVACAP, após a publicação deste Convênio no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL". **CLÁUSULA QUINTA** - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente no Banco Regional de Brasília S/A., vinculada aos fins estipulados no presente instrumento, reservando-se o direito de condicionar a execução das obras ao quantitativo recebido. **CLÁUSULA SEXTA** - O DISTRITO FEDERAL dará, sempre que solicitado, sua assistência à NOVACAP e fiscalizará a execução dos serviços e obras à cargo da NOVACAP por força do presente Convênio, por intermédio de representantes credenciados. **CLÁUSULA SÉTIMA** - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento de caução para garantia da boa execução dos serviços nos termos do artigo 135 do Decreto-Lei nº 200/67. **CLÁUSULA OITAVA** - O prazo de vigência do presente Convênio será de 18 (dezoito) meses, a partir de sua publicação no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL", podendo ser prorrogado por concordância das partes. **CLÁUSULA NONA** - No caso de ser o preço dos serviços estipulados na Cláusula Primeira, maior ou menor do que o valor estimado no presente Convênio, lavrar-se-á termo aditivo respectivo. **CLÁUSULA DÉCIMA** - A NOVACAP prestará contas ao DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Segurança Pública, das importâncias que lhe forem entregues, uma vez terminada a execução deste Convênio. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente Termo de Convênio terá vigência, a partir de sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal". **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O presente instrumento será publicado no órgão oficial o "Distrito Federal". E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente instrumento em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes convenentes e testemunhas: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Adacto Arthur Pereira de Mello; PELA NOVACAP: (a.) Silvío Carlos Pimenta Jaguaribe; TESTEMUNHAS: (a.) Eimar Baño Salgado e (a.) Manoel César Neto.

### CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 06, fl. 491/493 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 25/9/1969

PAULA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

VISTO:  
Em 10/10/69

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe de  
1ª Subprocuradoria - Geral

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1969.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o O.L. no. 234/69-DP, de 12/09/69,

RESOLVE:

mandar ZACARIAS COSTA SANTOS, Artífice Maquinista Nível 06, matrícula no. 13.969-PDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação de Arquitetura e Urbanismo.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1969.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES  
Chefe da Seção de Pessoal - S.A.-SVO

Laudo Médico no. 1406/69-SM

Interessado: MANOEL ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 1678.

Assunto: Licença para tratamento de saúde.  
Despacho: Concedo no período de 28-08 a 21-09-69, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711, de 28-10-52.

Laudo Médico no. 1417/69-SM

Interessado: HORMINDA PITALUGA DE MOURA, matrícula 9841

Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 11.08 a 09.10.69 nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1711, de 28-10-52.

Laudo Médico no. 747/69-SM

Interessado: EDVALDO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula 00796

Assunto: Licença para tratamento de saúde.  
Despacho: Concedo no período de 07-09- a 10-09-69, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1711, de 28-10-52.

Laudo Médico no. 1434/69-SM

Interessado: AGENOR TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula 01487.

Assunto: Licença para tratamento de saúde.  
Despacho: Concedo no período de 08.09 a 22-09-69, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1711, de 28-10-52.

Laudo Médico no. 1445/69-SM

Interessado: FILOGÔNIO DO BONFIM, matrícula 01528

Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 08-09- a 22-09-69, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1711, de 28-10-52.

Laudo Médico no. 1449/69-SM

Interessado: PAULO BRASIL PIMENTEL DE MATOS, Matrícula 09523

Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 08.09 a 07-10-69, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1711, de 28-10-52.

Laudo Médico no. 726/69-SM

Interessado: HELOÍSA MARIA DASILVA VIEIRA Matrícula 12033

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.  
Despacho: Concedo no período de 28.08. a 19.09.69, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711, de 28-10-52.

Interessado: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS Matrícula 06676

Assunto: Salário de família  
Despacho: Concedo pela dependente ANA LUCIA DOS SANTOS, filha, nascida em 27.08.69, a partir de agosto de 1969, nos termos do artigo 138, da Lei 1711, de 28-10-52.

Interessado: OSWALDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO Matrícula 11403.

Despacho: Concedo pelo dependente ANDRÉ MELO FRANCO FERREIRA, filho, nascido em ..... 13/07/69, a partir de julho de 1969, nos termos do artigo 138 da Lei 1711, de 28/10/52.

Interessado: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA.

Matrícula 11378

Assunto - Salário de família

Despacho: Concedo pelos dependentes ANA CLÁUDIA NIEMEYER MAGALHÃES DA SILVEIRA, filha, nascida em 09.08.62 e CARLOS SCAR NIEMEYER MAGALHÃES DA SILVEIRA, filho nascido em 16.12.64, a partir de agosto de 1962 e dezembro de 1964 respectivamente, nos termos do artigo 138, da Lei 1711, de 28.10.52.

Autorizo a partir de janeiro de 1969, devendo o servidor requerer os outros períodos por exercícios findos.

Interessado: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS Matrícula 01685

Assunto: Cancelamento de salário de família  
Despacho: Cancelo pelo dependente JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, filho, a partir de junho de 1969, nos termos do artigo 18, do Decreto Lei 6.022 de 13.11.1962.

Obs.: Seguem anexas cópias da O.S.-SP-SVO, de 15/09/1969.

Brasília, 15 de setembro de 1969.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES

Chefe da Seção de Pessoal - S.A. - SVO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 62/66,

RESOLVE:

Designar ANTONIO LUIZ CANDEIRA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 3.749, do QPP/DF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Administração, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Econômico.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

Engo. SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinado com a Instrução de Serviço "N" no. 60/66, e tendo em vista o constante do processo 61.560/69,

RESOLVE:

Dispensar HAROLDO NÁVIA SALAMANCA, Arquiteto, matrícula 53.097, da TEPTO, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Orçamento da Divisão da Divisão Técnica, do Departamento de Edificações, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, da Divisão Técnica, do mesmo Departamento.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.  
-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em

vista o constante do processo no. 62.626/69,

RESOLVE:

Designar JOÃO DERLI AMANCIO, Auxiliar de Vendas, nível 5, matrícula 13.581, do QPP/DF, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro do Pessoal Estatutário, do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

Engo. SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa.,

RESOLVE:

Dispensar BELTOR SAMPAIO SANSONI, do Emprego em Comissão, 2-C, de Chefe do Departamento de Administração, por ter reassumido seu cargo de Professor de Ensino Médio, da Coordenação de Ensino Médio da Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 17 de setembro de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.  
-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 58.879/69.

RESOLVE:

Designar o Doutor DÁRIO DELIO CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Assessor Jurídico da Superintendência, a partir de 12 de maio de 1969.

Brasília, 18 de setembro de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 61.904/69,

RESOLVE:

Dispensar, MIÉCIO JOSÉ QUINTAO, Condutor de Topografia, nível 13-B, matrícula no. 00348 da Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Topografia, do Serviço de Topografia da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Viação e Obras, por ter sido designado para outra função, a partir de 02.07.69.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, "Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 67/66 e tendo em vista o constante do processo no. 61.904/69,

RESOLVE:

Designar ELISIO VIEIRA, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula 07.986, do QPP/DF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Topografia, do Serviço de To-

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa: nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução no. 132/69, e tendo em vista o constante do processo no. .... 63.761/69,

RESOLVE:

Dispensar JOSELINO SABINO DA ARRUDA, Escrivão, nível 10, matrícula no. 14.541, do QPP/DF, da Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Documentação, da Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração e ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Foto-Microfilmagem, da Divisão de Documentação e Comunicações do mesmo Departamento.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

Engo. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa nos termos da Portaria no. 1.100/64, anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. ... 039/66 e tendo em vista o constante do processo no. 63.766/69,

RESOLVE:

Designar ADELIO DE APAULA MARTINS, Es-

crevente-Datilógrafo, matrícula no. 51.319, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Divulgação, do Serviço de Documentação, da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento de Administração.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

Engo. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, anexo II, combinada com a Instrução no. 39/66 e tendo em vista o constante do processo no. 63.765/69,

RESOLVE:

Dispensar ZILAH RODRIGUES DE LUCA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. ... 23.580, do QPP/DF, da Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Divulgação, do Serviço de Documentação, da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento de Administração, e, ao mesmo tempo, designá-la para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Documentação, da Divisão de Documentação e Comunicações, do mesmo Departamento.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

Engo. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 62.762/69.

RESOLVE:

Designar MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SENA, Escrivã, nível 10, matrícula 08.370, do QPP/DF, para substituir o Chefe do Posto de Atendimento da Sede, do Serviço Médico, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. .... 62.762/69.

RESOLVE:

Designar JOSÉ VITAL SÓCRATES, Médico, nível 22, matrícula 05.565, do QPP/DF, para substituir o Chefe do Serviço Médico, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE Superintendente

## EDITAIS E AVISOS

P.D.F. - S.E.F.  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO No. 012/69

O Chefe do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, da Prefeitura do Distrito Federal, INTIMA, as seguintes firmas, atualmente em lugar ignorado, como certificado nos autos pela Fiscalização de Rendias, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, promovam neste Serviço, situado no Edifício Brasília, no Setor Bancário Sul, o pagamento da multa que lhes foi imposta pelo Diretor da D.T.D., nos processos abaixo de auto de infração, ou no mesmo prazo e na forma da lei, ofereçam recursos voluntário para a Junta de Recursos Fiscais:

PROC. No. 00231/66

FIRMA AUTUADA: Antônio Cassimiro Junior  
INSCRIÇÃO: 114.246  
MULTA: NCr\$ 87,00

PROC. No. 10462/66  
FIRMA AUTUADA: João Aureliano Rodrigues  
INSCRIÇÃO: 112.674  
MULTA: NCr\$ 46,90

PROC. No. 39903/67  
FIRMA AUTUADA: Pedro J. Lopes  
INSCRIÇÃO: 120.513  
MULTA: NCr\$ 93,04

PROC. No. 00330/66  
FIRMA AUTUADA: Valdedith Lopes de Almeida  
INSCRIÇÃO: 118.300  
MULTA: NCr\$ 540,00

PROC. No. 11.945/66  
FIRMA AUTUADA: Raimundo Pereira de Araujo

INSCRIÇÃO: 120.593  
MULTA: NCr\$ 33,02

PROC. No. 13791/66  
FIRMA AUTUADA: João Laurindo de Souza  
INSCRIÇÃO: 111.639  
MULTA: NCr\$ 285,76

Brasília, 29 de setembro de 1969.

CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI  
Serviço de Instrução Processual  
Chefe

VISTO:  
EM, 29/09/69

JOSE GOMES DE MENDONÇA  
Divisão de Tributos Diversos  
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL No. 42/69-TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Informamos aos interessados que às 16 (dezesesseis) horas do dia 15 de outubro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços no. 42/69-TP-SEA.

Informações na Divisão do Material ou pelo telefone 42-3733.

Brasília, 30 de setembro de 1969.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 26 de setembro de 1969, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no § 20, do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a EVANDRO BARBOSA GOES, Servente, nível 5, matrícula no. 1.527, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRASILENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala no. 4, do 12o. andar do Edifício Brasília (PDF), localizada no Setor Bancário Sul, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 10. de outubro de 1969

AFONSO LADISLAU SATAS  
Secretário.

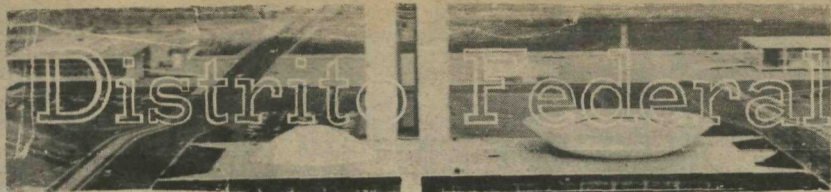
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 26 de setembro de 1969, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no § 20, do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a JOSE JOÃO DOS SANTOS, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 0498, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRASILENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala no. 4 do 12o. andar do Edifício Brasília (PDF), localizada no Setor Bancário Sul, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 10. de outubro de 1969

AFONSO LADISLAU SATAS  
Secretário



Tempo bom, com instabilidade à tarde.  
Temperatura estável. Máxima de ontem 34.1; mínima 19.3 graus. Umidade relativa do ar: 29 por cento

Brasília, sexta-feira, 3 de outubro de 1969

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 30 de julho de 1969, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidenta e tendo em vista o disposto no art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, Pelo presente Edital, ANTONIO CICERO PINHEIRO, Servente, nível 05, matrícula 4.688, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala no. 7, do 12º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília 11 de setembro de 1969.  
JOSE BONIFACIO ALEXANDRE  
Secretário

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DER-DF  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRENCIAS

**A V I S O**

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital publicado na página 15 (verso) do "Distrito Federal" de 26 de setembro de 1969, estabelecendo as condições de Pré-Qualificação de firmas interessadas na exploração de duas Lanchonetes, sendo uma na Sede e outra no Parque Rodoviário do DER-DF.

Brasília, 30 de setembro de 1969.

APARICIO FERREIRA DE BASTOS  
Respondendo pela Presidência

 **BANCO REGIONAL  
DE BRASÍLIA S.A.**

**AVISO**

O Banco Regional de Brasília S.A., avisa que estará pagando o pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, lotados na cidade-satélite de Taguatinga, através da Agência de Taguatinga, conforme tabela abaixo:

Dia 02 de outubro - Coordenação de Ensino Médio

Dia 03 de outubro - Coordenação de Ensino Primário.

Brasília, 30 de setembro de 1969.  
Banco Regional de Brasília S/A  
Coordenação Administrativa  
Núcleo de Documentação e Divulgação

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

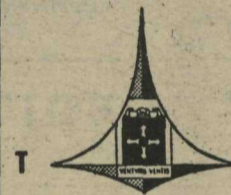
COMISSÃO DE CONCORRENCIA E TOMADA DE PREÇOS

**A V I S O**

Informamos aos interessados que às 10 (dez) horas, do dia 20 de outubro de 1969, estará reunida a Comissão Supracitada, a fim de receber as propostas para fornecimento de material de emplacamento e acessórios, conforme Edital de Tomada de Preços no. 004/69-SEP, fixado em quadro próprio, no 5º andar, bloco 10, da Esplanada dos Ministérios. Informações na Divisão de Material, telefone 42-0898.

Brasília, 10. de outubro de 1969.

ROBERTO LÍCIO ARNAUT  
Diretor do Dep. de Serviços Gerais



**C SOCIEDADE DE TRANSPORTES**

**COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.**

**A V I S O**

Avisamos aos senhores candidatos à função de cobrador para a TCB, aprovados em 31.08.69 e integrantes da relação abaixo, para que compareçam à Divisão de Pessoal da Empresa, com o máximo de urgência, para tratarem de assunto de seu interesse:

- 01-Geraldo Custódio da Silva
- 02-Adelcídes Alves de Souza
- 03-João Flávio Spindola
- 04-Natalino Nogueira Barros
- 05-Francisco Duarte da Silva
- 06-Milton Pessoa de Souza
- 07-João Ciríaco Sobrinho
- 08-Jason Pereira de Miranda
- 09-Eustáquio Pessoa
- 10-Raimundo Nonato de Souza
- 11-Gentil Soares Silveira
- 12-Paulo Pereira dos Santos
- 13-Sebastião Fernandes de Camargos
- 14-Giuseppe Mazzoccaute
- 15-Francisco Cunha Reis
- 16-José Pais Moreira
- 17-Milton Magalhães de Carvalho
- 18-Jair Monicé
- 19-Paulo Avelino Pôrto
- 20-Agnaldo Marques da Silva
- 21-Bernardo Rafael Nunes
- 22-Gerson Ferreira Sousa
- 23-Edésio Rocha
- 24-Francisco Carneiro de Almeida
- 25-Odilon de Freitas Gomes
- 26-Francisco Nascimento
- 27-Elieser Nunes Lacerda
- 28-José Sabino de Ataíde
- 29-Júlio Conceição

Brasília, 23 de setembro de 1969